

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TATIANE CUSTIN BUENO EIRELI
CNPJ Nº 29.460.288/0001-69
NIRE 41600653556

000394

folha 1 de 3

TATIANE CUSTIN BUENO, Brasileiro, maior, solteiro, natural de Francisco Beltrão-Pr, data de nascimento 11/05/1986, empresário, nº do CPF Nº 054.547.019-63, documento de identidade, nº 9.652.661-0, SESP-PR, residente e domiciliada na Rua Antonio Marcelo, 301, Bairro Luther King, município de Francisco Beltrão, PR, CEP 85605-440, titular da empresa individual de responsabilidade limitada Eireli sob o nome de TATIANE CUSTIN BUENO EIRELI, com sede na Rua Antonio Marcelo, 301 Sala 01, Bairro Luther King, Francisco Beltrão -PR, CEP 85605-440, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 4160065355-6 em 17/012018 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 29.460.288/0001-69, resolve alterar o contrato mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DA SEDE SOCIAL: O endereço da presente sociedade que é na Rua Antonio Marcelo, 301 Sala 01, Bairro Luther King, Francisco Beltrão -PR, CEP 85605-440, fica alterado para Rua Antonio Lustosa, 333, Centro, Reserva do Iguaçu-PR, CEP 85195-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
TATIANE CUSTIN BUENO EIRELI
CNPJ/MF Nº 29.460.288/0001-69
NIRE 4160065355-6

TATIANE CUSTIN BUENO, Brasileiro, maior, solteiro, natural de Francisco Beltrão-Pr, data de nascimento 11/05/1986, empresário, nº do CPF Nº 054.547.019-63, documento de identidade, nº 9.652.661-0, SESP-PR, residente e domiciliada na Rua Antonio Marcelo, 301, Bairro Luther King, município de Francisco Beltrão, PR, CEP 85605-440, titular da empresa individual de responsabilidade limitada Eireli sob o nome de TATIANE CUSTIN BUENO EIRELI, com sede na Rua Antonio Lustosa, 333, Centro, Reserva do Iguaçu-PR, CEP 85195-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 4160065355-6 em 17/012018 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 29.460.288/0001-69, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa girará sob o nome empresarial de: TATIANE CUSTIN BUENO EIRELI e terá sede e domicílio na Rua Antonio Lustosa, 333, Centro, Reserva do Iguaçu-PR, CEP 85195-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social será de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelo empresário:

Sócio	(%)	Quotas	Valor
TATIANE CUSTIN BUENO	100	100.000	100.000,00
Total	100	100.000	100.000,00



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/07/2018 18:16 SOB Nº 20183374292,
PROTOCOLO: 183374282 DE 20/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803023117. NIRE: 41600653556.
TATIANE CUSTIN BUENO EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONTITUTIVO
TATIANE CUSTIN BUENO EIRELI
CNPJ Nº 29.460.288/0001-69
NIRE 41600653556

000395

folha 2 de 3

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social da EIRELI será 4120-4/00 serviço de edificações e reforma, tais como apartamentos, casas, conjuntos habitacionais, prédios, edifícios, edificações, condomínio e residências;4213-8/00 obras de urbanização- ruas, praças e calçadas, tais como reforma de pavimentação, construção de calçamentos calçadas, passeios, frisação de vis e afins;4330-4/99 limpeza de edifícios após o término da fase de construção;8121-4/00 limpeza em prédios e em domicílio tais com conservação e higienização;8130-3/00 serviço de paisagismo, limpeza, manutenção, plantio de jardins;3811-4/00 coleta de resíduos não perigosos de origem urbana através de lixeira, veículos ou caçambas;4313-4/00 obras de terraplanagem;4211-1/01 construção de rodovias e ferrovias;4212-0/00 construção, reparação e manutenção de obras de arte especiais;4311-8/01 serviço de demolições de construções e edificações;4211-1/02 pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;4399-1/05 serviços de perfuração e construção de poços de água;7112-0/00 serviço de projetos de engenharia civil;8129-0/00 serviços de capinação de ruas e logradouros, limpeza de acostamento de estradas, limpeza de caixa de água e piscinas em ambientes público e particular;8122-2/00 serviços de dedetização, imunização e controle de pragas urbanas;8111-7/00 serviços de zeladoria limpeza e conservação predial (EXETO CONDOMINIO), serviço de copa e cozinha, recepção e portaria, fornecimento de mão de obra, de limpeza, copeiragem, motorista, zeladoria;4222-7/01 construção de redes de abastecimento de água coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigações; 7732-2/01 aluguel de máquinas e equipamento pra construção, trator, equipamento de limpeza ;7111-1/00 serviços de arquiteturas; 4789-0/05 Comércio Varejista produtos de limpeza domestica e comercial..

CLÁUSULA QUARTA : A Eireli iniciará suas atividades em 30/12/2017 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA : A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da Eireli caberá ao Titular TATIANE CUSTIN BUENO com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.

§ 1º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2º - Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SETIMA.:O titular da Eireli declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. TATIANE CUSTIN BUENO EIRELI.



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/07/2018 18:16 SOB Nº 20183374282.
PROTOCOLO: 183374282 DE 20/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803023117. NIRE: 41600653556.

TATIANE CUSTIN BUENO EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONTITUTIVO
TATIANE CUSTIN BUENO EIRELI
CNPJ Nº 29.460.288/0001-69
NIRE 41600653556

000397
000000

folha 3 de 3

CLÁUSULA NONA : A TATIANE CUSTIN BUENO EIRELI, poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

CLÁUSULA DECIMA : O empresário poderá focar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA : Falecendo ou interditado o titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA - O EMPRESARIO DECLARA SOB AS PENAS DA LEI, QUE ENQUADRA NA CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº123, DE 14/12/2018.

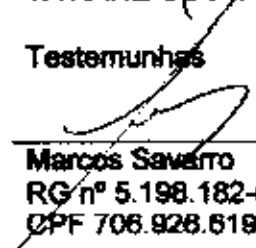
CLÁUSULA DECIMA QUARTA: Fica eleito o foro de Francisco Beltrão-Pr, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.


E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina juntamente com 02 (duas) testemunhas(as testemunhas são opcionais), o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, em 01 (uma) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Francisco Beltrão-Pr 11 de Junho de 2018.


Tatiane Custin Bueno
TATIANE CUSTIN BUENO

Testemunhas


Marcos Savarito
RG nº 5.198.182-0 SSP-PR
CPF 706.928.618-72


Eliéze Fernanda Parise Savarito
RG nº 8.244.814-4 SSP-PR
CPF 043.869.679-40



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/07/2018 18:16 SOB Nº 20183374282.
PROTOCOLO: 183374282 DE 20/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803023117. NIRE: 41600653556.
TATIANE CUSTIN BUENO EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



Selo: kLNDq.qy23y.8VtQ7 - kJkUr.6MtkW

Consulte o selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: TATIANE CUSTIN BUENO.

Dou fé. Em test.º da Verdade. Emolumentos 11,14 + Selo FUNARPEN R\$0,80

Francisco Beltrão, 04 de julho de 2018. **Natalia dos Santos**
Escrivente

Rafael Francisco Santos Leal - Tabelião

R. Octaviano Teixeira dos Santos, 934 Centro - Francisco Beltrão-PR - 84005-030
48 2501.0321 | 2501.0322 - www.TABELIONATO.NOTSR



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/07/2018 18:16 SOB Nº 20183374282.
PROTOCOLO: 183374282 DE 20/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803023117. NIRE: 41600653556.
TATIANE CUSTIN BUENO EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TATIANE CUSTIN BUENO EIRELI
CNPJ Nº 29.460.288/0001-69
NIRE 41600653556**

TATIANE CUSTIN BUENO, Brasileiro, maior, solteiro, natural de Francisco Beltrão-Pr, data de nascimento 11/05/1986, empresário, nº do CPF Nº 054.547.019-63, documento de identidade, nº 9.652.661-0, SESP-PR, residente e domiciliada na Rua Antonio Marcelo, 301, Bairro Luther King, município de Francisco Beltrão-PR, CEP 85.605-440, titular da empresa individual de responsabilidade limitada Eireli sob o nome de TATIANE CUSTIN BUENO EIRELI, com sede na Rua Antônio Lustosa, 333, Centro, Reserva do Iguaçu-PR, CEP 85195-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 4160065355-6 em 17/012018 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 29.460.288/0001-69, resolve alterar o contrato mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DA SEDE SOCIAL: O endereço da presente sociedade que é na Rua Antônio Lustosa, 333, Centro, Reserva do Iguaçu-PR, CEP 85195-000, fica alterado para Av. 4 De Setembro, 742, Sala 4, Bairro Centro, Reserva do Iguaçu - PR, CEP 85.195-000.

CLÁUSULA SEGUNDA Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

Fica eleito o foro tal da Cidade Francisco Beltrão, estado do Paraná, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de EIRELI.


O instrumento do Ato Constitutivo de EIRELI, será assinado em 1 (uma) vias de igual forma teor e consistência.

Francisco Beltrão-Pr 10 de Junho de 2019.


TATIANE CUSTIN BUENO

Testemunhas

Marcos Savaró
RG nº 5.198.182-0 SSP-PR
CPF 706.926.619-72


Eliége Fernanda Parise Savaró
RG nº 8.244.814-4 SSP-PR
CPF 043.869.679-40



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/07/2019 10:00 SOB Nº 20193944979.
PROTÓCOLO: 193944979 DE 14/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903421244. NIRE: 41600653556.
TATIANE CUSTIN BUENO EIRELI - ME

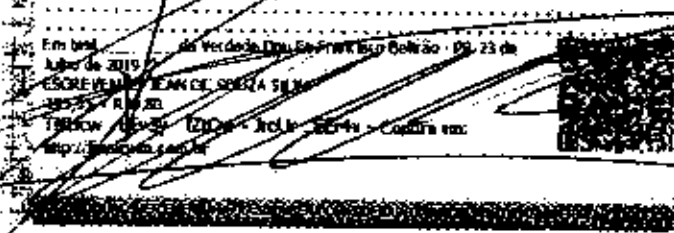
LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURitiba, 29/07/2019

000400

2º TABELIONATO DE NOTAS Jader Luis Ribeiro - Tabelião
Rua Toledo, 200, Centro - Fonecelo 3333-3333 - CEP: 85.001-510 - Tabela: (41) 3125-4799

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:
TATIANE CUSTIM BUENO

Em data de 23 de Junho de 2019, da Verdade, Dou Eu Firmado em Colação, DS-23 de
ESCRITURA Nº 193944979 DE 14/06/2019
11903421244. NIRE: 41600653556.
TATIANE CUSTIM BUENO - ME - Inscrição: 000400 - Confira em:
<http://www.espressafacil.pr.gov.br>



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/07/2019 10:00 SOB Nº 20193944979.
PROTOCOLO: 193944979 DE 14/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903421244. NIRE: 41600653556.
TATIANE CUSTIM BUENO EIRELI - ME

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 29/07/2019
www.espressafacil.pr.gov.br

**TATIANE CUSTIN BUENO EIRELI
INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO**

000401

Folha 1

TATIANE CUSTIN BUENO, Brasileiro, maior, solteiro, natural de Francisco Beltrão-Pr, data de nascimento 11/05/1986, empresário, nº do CPF Nº 054.547.019-63, documento de identidade, nº 9.652.661-0, SESP-PR, residente e domiciliada na Rua Antonio Marcelo, 301, Bairro Luther King, município de Francisco Beltrão, PR, CEP 85605-440, constituem uma EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula 1ª: A empresa girará sob o nome empresarial de: TATIANE CUSTIN BUENO EIRELI e terá sede e domicílio na Rua Antonio Marcelo, 301, SALA 01, Bairro Luther King, município de Francisco Beltrão, PR, CEP 85605-440.

Cláusula 2ª: O capital social será de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelo empresário:

Sócio	(%)	Quotas	Valor
TATIANE CUSTIN BUENO	100	100.000	100.000,00
Total	100	100.000	100.000,00

Cláusula 3ª: O objeto social da EIRELI será 4120-4/00 serviço de edificações e reforma, tais como apartamentos, casas, conjuntos habitacionais, prédios, edifícios, edificações, condomínio e residências; 4213-8/00 obras de urbanização- ruas, praças e calçadas, tais como reforma de pavimentação, construção de calçamentos calçadas, passeios, frisagem de vis e afins; 4330-4/99 limpeza de edifícios após o término da fase de construção; 8121-4/00 limpeza em prédios e em domicílio tais com conservação e higienização; 8130-3/00 serviço de paisagismo, limpeza, manutenção, plantio de jardins; 3811-4/00 coleta de resíduos não perigosos de origem urbana através de lixeira, veículos ou caçambas; 4313-4/00 obras de terraplenagem; 4211-1/01 construção de rodovias e ferrovias; 4212-0/00 construção, reparação e manutenção de obras de arte especiais; 4311-8/01 serviço de demolições de construções e edificações; 4211-1/02 pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; 4399-1/05 serviços de perfuração e construção de poços de água; 7112-0/00 serviço de projetos de engenharia civil; 8129-0/00 serviços de capinação de ruas e logradouros, limpeza de acostamento de estradas, limpeza de caixa de água e piscinas em ambientes público e particular; 8122-2/00 serviços de dedetização, imunização e controle de pragas urbanas; 8111-7/00 serviços de zeladoria limpeza e conservação predial (EXETO CONDOMINIO), serviço de copa e cozinha, recepção e portaria, fornecimento de mão de obra, de limpeza, copeiragem, motorista, zeladoria; 4222-7/01 construção de redes de abastecimento de água coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigações; 7732-2/01 aluguel de máquinas e equipamento pra construção, trator, equipamento de limpeza ; 7111-1/00 serviços de arquiteturas; 4789-0/05 Comércio Varejista produtos de limpeza domestica e comercial..

Cláusula 4ª: A Eireli iniciará suas atividades em 30/12/2017 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula 5ª: A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

Cláusula 6ª: A administração da Eireli caberá ao Titular TATIANE CUSTIN BUENO com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente,



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/01/2018 14:06 SOB Nº 41600653556.
PROTOCOLO: 178609404 DE 20/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800160369. NIRE: 41600653556.
TATIANE CUSTIN BUENO EIRELI ME

Libertad Bogua
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/01/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

**TATIANE CUSTIN BUENO EIRELI
INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO**

000402

Folha 2

vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.

§ 1º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2º - Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

Cláusula 7ª: O titular da Eireli declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

Cláusula 8ª : Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. TATIANE CUSTIN BUENO EIRELI.

Cláusula 09ª : A TATIANE CUSTIN BUENO EIRELI, poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

Cláusula 10ª : O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 11ª : Falecendo ou interditado o titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação a seu titular.

Cláusula 12ª : O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA 13ª - COMUNICAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA: O sócio declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Cláusula 14ª : Fica eleito o foro de Francisco Beltrão-Pr, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina juntamente com 02 (duas) testemunhas (as testemunhas são opcionais), o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, em 01 (uma) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/01/2018 14:06 SOB Nº 41600653356.
PROTOCOLO: 178609404 DE 20/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900160369. NIRE: 41600653356.

TATIANE CUSTIN BUENO EIRELI ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/01/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

TATIANE CUSTIN BUENO EIRELI
INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO

000403
Folha 3

Francisco Beltrão-Pr 19 de Dezembro de 2017.

Tatiane Custin Bueno
TATIANE CUSTIN BUENO



Testemunhas

Marcos Savarro
Marcos Savarro
RG nº 5.198.182-0 SSP-PR
CPF 708.926.619-72

Eliege Fernanda Parise Savarro
Eliege Fernanda Parise Savarro
RG nº 8.244.814-4 SSP-PR
CPF 043.869.679-40



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/01/2018 14:06 SOB Nº 41600653556.
PROTOCOLO: 178609404 DE 20/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800160369. NIRE: 41600653556.
TATIANE CUSTIN BUENO EIRELI ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/01/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

000404

Selo: [50]Y.vDk3y.WptQ7 - kPUr.c5Kpp

Reconheço a assinatura do signatário em nome de TATIANE CUSTIN BUENO, Dou fé. Em test. da Verdade.

Francisco Beltrão, 11 de Janeiro de 2018

Vilma Silva de Deus - Escrevente

Vilma Silva de Deus
Escrevente



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/01/2018 14:06 SOB N° 41600653556.
PROTOCOLO: 178609404 DE 20/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800160369, NIRE: 41600653556.
TATIANE CUSTIN BUENO EIRELI ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/01/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TATIANE CUSTIN BUENO EIRELI
CNPJ Nº 29.460.288/0001-69
NIRE 41600653556**

TATIANE CUSTIN BUENO, Brasileiro, maior, solteiro, natural de Francisco Beltrão-Pr, data de nascimento 11/05/1986, empresário, nº do CPF Nº 054.547.019-63, documento de identidade, nº 9.652.661-0, SESP-PR, residente e domiciliada na Rua Antonio Marcelo, 301, Bairro Luther King, município de Francisco Beltrão-PR, CEP 85.605-440, titular da empresa individual de responsabilidade limitada Eireli sob o nome de TATIANE CUSTIN BUENO EIRELI, com sede na Rua Antônio Lustosa, 333, Centro, Reserva do Iguaçu-PR, CEP 85195-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 4160065355-6 em 17/012018 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 29.460.288/0001-69, resolve alterar o contrato mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DA SEDE SOCIAL: O endereço da presente sociedade que é na Rua Antônio Lustosa, 333, Centro, Reserva do Iguaçu-PR, CEP 85195-000, fica alterado para Av. 4 De Setembro, 742, Sala 4, Bairro Centro, Reserva do Iguaçu - PR, CEP 85.195-000.

CLÁUSULA SEGUNDA Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

Fica eleito o foro tal da Cidade Francisco Beltrão, estado do Paraná, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de EIRELI.


O instrumento do Ato Constitutivo de EIRELI, será assinado em 1 (uma) vias de igual forma teor e consistência.

Francisco Beltrão-Pr 10 de Junho de 2019.


TATIANE CUSTIN BUENO

Testemunhas

Marcos Savarro
RG nº 5.198.182-0 SSP-PR
CPF 706.926.619-72


Elége Fernanda Parise Savarro
RG nº 8.244.814-4 SSP-PR
CPF 043.869.679-40



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/07/2019 10:00 SOB Nº 20193944979.
PROTOCOLO: 193944979 DE 14/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903421244. NIRE: 41600653556.
TATIANE CUSTIN BUENO EIRELI - ME

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
29/07/2019

000406



2º TABELIONATO DE NOTAS

Jedey Luis Ribeiro - Tabelião

Rua Nevada Colares, 1979 - Centro - Foz de Iguaçu - PR - CEP: 85.001-410 - Telefone: (41) 325-4200

Reconheço por semelhança a(s) assinatura(s) de:
TATIANE CUSTIN BUENO

Foi lido e ratificado em Verba Oficial Escrita em Curitiba - PR, 23 de

Julho de 2019.

ESCREVEMOS: LEANDRO MARCOS BISCATA

SECRETÁRIO GERAL

Tel: (41) 325-4200 - Fone: (41) 325-4200 - E-mail: secretaria@jucpr.org.br

www.jucpr.org.br



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/07/2019 10:00 SOB N° 20193944979.
PROTOCOLO: 193944979 DE 14/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903421244. NIRE: 41600653556.
TATIANE CUSTIN BUENO BIRELI - ME

LEANDRO MARCOS BISCATA
SECRETÁRIO GERAL
CURITIBA, 29/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TATIANE CUSTIN BUENO EIRELI
CNPJ Nº 29.460.288/0001-69
NIRE 41600653556

000407

Folha 1 de 2

TATIANE CUSTIN BUENO, Brasileiro, maior, solteiro, natural de Francisco Beltrão-Pr, data de nascimento 11/05/1986, empresário, nº do CPF Nº 054.547.019-63, documento de identidade, nº 9.652.661-0, SESP-PR, residente e domiciliada na Rua Antonio Marcelo, 301, Bairro Luther King, município de Francisco Beltrão-PR, CEP 85.605-440, titular da empresa individual de responsabilidade limitada Eireli sob o nome de TATIANE CUSTIN BUENO EIRELI, com sede na Av. 4 De Setembro, 742, Sala 4, Bairro Centro, Reserva do Iguaçu - PR, CEP 85.195-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 4160065355-6 em 17/012018 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 29.460.288/0001-69, resolve alterar o contrato mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: A sociedade que tem por objeto social a exploração do ramo de 4120-4/00 serviço de edificações e reforma, tais como apartamentos, casas, conjuntos habitacionais, prédios, edifícios, edificações, condomínio e residências;4213-8/00 obras de urbanização- ruas, praças e calçadas, tais como reforma de pavimentação, construção de calçamentos calçadas, passeios, frisagem de vis e afins;4330-4/99 limpeza de edifícios após o termino da fase de construção;8121-4/00 limpeza em prédios e em domicilio tais com conservação e higienização;8130-3/00 serviço de paisagismo, limpeza, manutenção, plantio de jardins;3811-4/00 coleta de resíduos não perigosos de origem urbana através de lixeira, veiculos ou caçambas;4313-4/00 obras de terraplenagem;4211-1/01 construção de rodovias e ferrovias;4212-0/00 construção, reparação e manutenção de obras de arte especiais;4311-8/01 serviço de demolições de construções e edificações;4211-1/02 pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;4399-1/05 serviços de perfuração e construção de poços de água;7112-0/00 serviço de projetos de engenharia civil;8129-0/00 serviços de capinação de ruas e logradouros, limpeza de acostamento de estradas, limpeza de caixa de água e piscinas em ambientes público e particular;8122-2/00 serviços de dedetização, imunização e controle de pragas urbanas;8111-7/00 serviços de zeladoria limpeza e conservação predial (EXETO CONDOMINIO), serviço de copa e cozinha, recepção e portaria, fornecimento de mão de obra, de limpeza, copeiragem, motorista, zeladoria;4222-7/01 construção de redes de abastecimento de água coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigações; 7732-2/01 aluguel de máquinas e equipamento pra construção, trator, equipamento de limpeza ;7111-1/00 serviços de arquiteturas; 4789-0/05 Comércio Varejista produtos de limpeza domestica e comercial, passa a partir desta data a ter o seguinte objeto social 4120-4/00 serviço de edificações e reforma, tais como apartamentos, casas, conjuntos habitacionais, prédios, edifícios, edificações, condomínio e residências;4213-8/00 obras de urbanização- ruas, praças e calçadas, tais como reforma de pavimentação, construção de calçamentos calçadas, passeios, frisagem de vis e afins;4330-4/99 limpeza de edifícios após o termino da fase de construção;8121-4/00 limpeza em prédios e em domicilio tais com conservação e higienização;8130-3/00 serviço de paisagismo, limpeza,



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/10/2019 11:42 SOB Nº 20196111463.
PROTÓCOLO: 196111463 DE 07/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904660781. NIRE: 41600653556.
TATIANE CUSTIN BUENO EIRELI - ME

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 07/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TATIANE CUSTIN BUENO EIRELI
CNPJ Nº 29.460.288/0001-89
NIRE 41600653556

000408

Folha 2 de 2

manutenção, plantio de jardins;3811-4/00 coleta de resíduos não perigosos de origem urbana através de lixeira, veículos ou caçambas;4313-4/00 obras de terraplenagem;4211-1/01 construção de rodovias e ferrovias;4212-0/00 construção, reparação e manutenção de obras de arte especiais;4311-8/01 serviço de demolições de construções e edificações;4211-1/02 pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;4399-1/05 serviços de perfuração e construção de poços de água;7112-0/00 serviço de projetos de engenharia civil;8129-0/00 serviços de capinação de ruas e logradouros, limpeza de acostamento de estradas, limpeza de caixa de água e piscinas em ambientes público e particular;8122-2/00 serviços de dedetização, imunização e controle de pragas urbanas;8111-7/00 serviços de zeladoria limpeza e conservação predial (EXETO CONDOMINIO), serviço de copa e cozinha, recepção e portaria, fornecimento de mão de obra, de limpeza, copeiragem, motorista, zeladoria;4222-7/01 construção de redes de abastecimento de água coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigações; 7732-2/01 aluguel de máquinas e equipamento pra construção, trator, equipamento de limpeza ;7111-1/00 serviços de arquiteturas; 4789-0/05 Comércio Varejista produtos de limpeza domestica e comercial; 4520-0/05 Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores; 4520-0/01 Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;


CLÁUSULA SEGUNDA Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO


Fica eleito o foro tal da Cidade Francisco Beltrão, estado do Paraná, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de EIRELI.


O instrumento do Ato Constitutivo de EIRELI, será assinado em 1 (uma) vias de igual forma teor e consistência.

Francisco Beltrão-Pr 04 de Outubro de 2019.


TATIANE CUSTIN BUENO

Testemunhas


Marcos Savaró
RG nº 5.198.182-0 SSP-PR
CPF 706.926.619-72


Eliége Fernánda Parise Savaró
RG nº 8.244.814-4 SSP-PR
CPF 043.869.679-40



CERTIFIQUEI O REGISTRO EM 07/10/2019 11:42 SOB Nº 20196111463.
PROTOCOLO: 196111463 DE 07/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904660781. NIRE: 41600653556.
TATIANE CUSTIN BUENO EIRELI - ME

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 07/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

Vitória Silveira Deus

000409

Tabelionato de Notas
RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL
TABELIÃO

rYJEM.kNy3y.r6tQ7 - kJ3Ur.0yD3f
 Consulte o selo em www.tabelionato.com.br

Reconheço por VERDADEIRA a(s) firma(s) de: **TATIANE CUSTIN BUENO**. Dou fé. Em test. da Verdade.
 Emolumentos: R\$11,14 + Selo FUNARPEN R\$0,80

Francisco Beltrão, 04 de outubro de 2019
 Rafael Francisco Santos Leal - Tabelião

Tatiane

R. Odevario Teixeira dos Santos, 934 Centro - Francisco Beltrão/PR - 85801-030
 49 2001 0321 | 2021 0322 - www.tabelionato.net.br



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/10/2019 11:42 SOB N° 20196111463.
 PROTOCOLO: 196111463 DE 07/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11904660781. NIRE: 41600653556.
 TATIANE CUSTIN BUENO EIRELI - ME

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 07/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

QUARTA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO
TATIANE CUSTIN BUENO EIRELI
CNPJ Nº 29.460.288/0001-69
NIRE 41600653556

000410

Folha 1 de 2

TATIANE CUSTIN BUENO, Brasileiro, maior, solteiro, natural de Francisco Beltrão-Pr, data de nascimento 11/05/1986, empresário, nº do CPF Nº 054.547.019-63, documento de identidade, nº 9.652.661-0, SESP-PR, residente e domiciliada na Rua Antonio Marcelo, 301, Bairro Luther King, município de Francisco Beltrão-PR, CEP 85.605-440, titular da empresa individual de responsabilidade limitada Eireli sob o nome de TATIANE CUSTIN BUENO EIRELI, com sede na Av. 4 De Setembro, 742, Sala 4, Bairro Centro, Reserva do Iguacu - PR, CEP 85.195-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 4160065355-6 em 17/012018 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 29.460.288/0001-69, resolve alterar o contrato mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: A sociedade que tem por objeto social a exploração do ramo de 4120-4/00 serviço de edificações e reforma, tais como apartamentos, casas, conjuntos habitacionais, prédios, edifícios, edificações, condomínio e residências;4213-8/00 obras de urbanização- ruas, praças e calçadas, tais como reforma de pavimentação, construção de calçamentos calçadas, passeios, frisagem de vis e afins;4330-4/99 limpeza de edifícios após o termino da fase de construção;8121-4/00 limpeza em prédios e em domicilio tais com conservação e higienização;8130-3/00 serviço de paisagismo, limpeza, manutenção, plantio de jardins;3811-4/00 coleta de resíduos não perigosos de origem urbana através de lixeira, veículos ou caçambas;4313-4/00 obras de terraplenagem;4211-1/01 construção de rodovias e ferrovias;4212-0/00 construção, reparação e manutenção de obras de arte especiais;4311-8/01 serviço de demolições de construções e edificações;4211-1/02 pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;4399-1/05 serviços de perfuração e construção de poços de água;7112-0/00 serviço de projetos de engenharia civil;8129-0/00 serviços de capinação de ruas e logradouros, limpeza de acostamento de estradas, limpeza de caixa de água e piscinas em ambientes público e particular;8122-2/00 serviços de dedetização, imunização e controle de pragas urbanas;8111-7/00 serviços de zeladoria limpeza e conservação predial (EXETO CONDOMINIO), serviço de copa e cozinha, recepção e portaria, fornecimento de mão de obra, de limpeza, copeiragem, motorista, zeladoria;4222-7/01 construção de redes de abastecimento de água coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigações; 7732-2/01 aluguel de máquinas e equipamento pra construção, trator, equipamento de limpeza ;7111-1/00 serviços de arquiteturas; 4789-0/05 Comércio Varejista produtos de limpeza domestica e comercial; 4520-0/05 Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores; 4520-0/01 Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; passa a partir desta data a ter o seguinte objeto social 4120-4/00 serviço de edificações e reforma, tais como apartamentos, casas, conjuntos habitacionais, prédios, edifícios, edificações, condomínio e residências;4213-8/00 obras de urbanização- ruas, praças e calçadas, tais como reforma de pavimentação, construção de calçamentos calçadas, passeios, frisagem de vis e afins;4330-4/99 limpeza de edifícios após o termino da fase de construção;8121-4/00 limpeza em prédios e em domicilio tais com conservação e higienização;8130-3/00 serviço de paisagismo, limpeza, manutenção, plantio de jardins;3811-4/00 coleta de resíduos não perigosos de origem urbana através de lixeira, veículos

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/11/2019 18:24 SOB Nº 20197099017.
PROTÓCOLO: 197099017 DE 18/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905311489. NIRE: 41600653556.
TATIANE CUSTIN BUENO EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 18/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten signature]

QUARTA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO
TATIANE CUSTIN BUENO EIRELI
CNPJ Nº 29.460.288/0001-69
NIRE 41600653556

000411

Folha 2 de 2

ou caçambas;4313-4/00 obras de terraplenagem;4211-1/01 construção de rodovias e ferrovias;4212-0/00 construção, reparação e manutenção de obras de arte especiais;4311-8/01 serviço de demolições de construções e edificações;4211-1/02 pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;4399-1/05 serviços de perfuração e construção de poços de água;7112-0/00 serviço de projetos de engenharia civil;8129-0/00 serviços de capinação de ruas e logradouros, limpeza de acostamento de estradas, limpeza de caixa de água e piscinas em ambientes público e particular;8122-2/00 serviços de dedetização, imunização e controle de pragas urbanas;8111-7/00 serviços de zeladoria limpeza e conservação predial (EXETO CONDOMINIO), serviço de copa e cozinha, recepção e portaria, fornecimento de mão de obra, de limpeza, copeiragem, motorista, zeladoria;4222-7/01 construção de redes de abastecimento de água coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigações; 7732-2/01 aluguel de máquinas e equipamento pra construção, trator, equipamento de limpeza ;7111-1/00 serviços de arquiteturas; 4789-0/05 Comércio Varejista produtos de limpeza domestica e comercial; 4520-0/05 Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores; 4520-0/01 Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; 9700-5/00 - Serviços domésticos; 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor; 8650-0/04 - Atividades de fisioterapia; 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; 8650-0/99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente

CLÁUSULA SEGUNDA Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

Fica eleito o foro tal da Cidade Francisco Beltrão, estado do Paraná, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de EIRELI.


O instrumento do Ato Constitutivo de EIRELI, será assinado em 1 (uma) vias de igual forma teor e consistência.


Francisco Beltrão-Pr 13 de Novembro de 2019.



TATIANE CUSTIN BUENO

Testemunhas

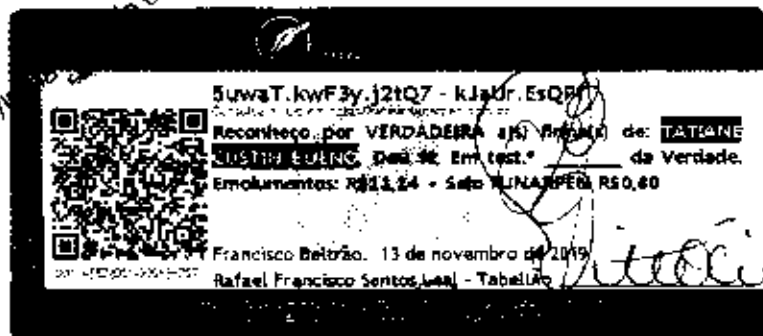

Marcos Savarro
RG nº 5.198.182-0 SSP-PR
CPF 706.926.619-72


Eliéze Fernanda Parise Savarro
RG nº 8.244.814-4 SSP-PR
CPF 043.869.679-40

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/11/2019 18:24 SOB Nº 20197099017.
PROTÓCOLO: 197099017 DE 18/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905311489. NIRE: 41600653556.
TATIANE CUSTIN BUENO EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 18/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/11/2019 18:24 SOB N° 20197099017.
 PROTOCOLO: 197099017 DE 18/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11905311489. NIRE: 41600653556.
 TATIANE CUSTIN BUENO EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 18/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

PODER JUDICIÁRIO DE ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO
SECRETARIA DO OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Rua Tenente Camargo, 2112 – Centro – Francisco Beltrão/PR – CEP: 85601-610 – Fone (46) 3520 - 0011

CERTIDÃO NEGATIVA

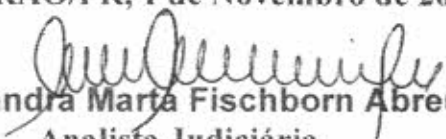
Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuições de **FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL** sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

TATIANE CUSTIN BUENO EIRELI
CNPJ: 29.460.288/0001-69

no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 (vinte) anos que a antecedem.

O referido é verdade e dou fé.

FRANCISCO BELTRÃO/PR, 1 de Novembro de 2019 às 13:44:36.


Alessandra Marta Fischborn Abreu
Analista Judiciária

Matrícula nº 15.068

TATIANE CUSTIN BUENO EIRELI-ME
CNPJ : 29.460.288/0001-69
RUA ANTONIO LUSTOSA, N 333, CENTRO – RESERVA DO IGUAÇU – PR
Fone 46-3527-1167



29.460.288/0001-69
Tatiane Custin Bueno Eireli
 Rua Antonio Lustosa, 333
 Centro - CEP: 85.195-000
 Reserva do Iguaçu - PR

EDITAL DE PREGÃO Nº 201/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 856/2019
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR GRUPO (LOTE) DE ITENS

OBJETO: Contratação de prestadora de serviços de mão de obra para execução de serviços de cozinheira, auxiliar de serviços gerais, motorista, operador de máquinas, servente e profissional de obras para atendimento das demandas das Secretarias Municipais.

Liquidez Geral (LG)

$$LG = (AC + RLP) / (PC + ELP) \quad LG = (111.869,77) / (200,00) = 559.35$$

Liquidez Corrente (LC)

$$LC = (AC / PC) \quad LC = (111.869,77) / (200,00) = 559.35$$

Solvência Geral (SG)

$$SG = (AC + AP + RLP) / (PC + ELP) \quad SG = (111.869,77) / (200,00) = 559.35$$



Juliano Veiga dos Santos
JULIANO VEIGA DOS SANTOS
 PROMOTOR
 CRU-PR 05725713-4
 CPF 047 706 499-08

FRANCISCO BELTRÃO 20 de novembro de 2019

Tatiane C. Bueno
TATIANE CUSTIN BUENO
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CFP: 054.547019-63,
 RG 9.652.661-0

29.460.288/0001-69
Tatiane Custin Bueno Eireli
 Rua Antonio Lustosa, 333
 Centro - CEP: 85.195-000
 Reserva do Iguaçu - PR

LIVRO DIÁRIO

000415

Firma: TATIANE CUSTIN BUENO EIRELI

Insc. Est: CNPJ: 29.460.288/0001-69
Folha: 1 Livro: 00002

LIVRO DIÁRIO

Nr. de Ordem: 2

TERMO DE ABERTURA

Contém este Livro 00015 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 ao número 00015 e servirá para o lançamento das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado.

TATIANE CUSTIN BUENO EIRELI
RUA ANTONIO LUSTOSA Nr. 303
SALA 01
Bairro: VILA COPEL
CEP: 85.195-000 RESERVA DO IGUACU / PR
CNPJ: 29.460.288/0001-69
Insc. Est: Insc. Mun:
Registro na(o) JUNTA COMERCIAL DO PARANA
Em: 17/01/2018 NIRE: 41600653556
Data de encerramento do Exercício Social: 31/12/2018
Data Sefaz:
RESERVA DO IGUACU / PR, 24 de Janeiro de 2018

TATIANE CUSTIN BUENO
SOCIA ADMINISTRADORA

CPF: 054.547.019-63
RG: 96526610 SESP/PR

MARCOS SAVARRO
TEC CONTABIL
PR-041575/O-3
CPF: 70692661972
RG: 51981820

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO
Termo de Autenticação 19/030094-9
O presente livro/ficha, por mim examinado e contido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

25/ABR 2019

ELIANDE ROSA
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO

000416

*** LIVRO DIÁRIO ***

Número do Livro: 000002

Consolidado

Data de Referência: 24/01/2018 à 31/12/2018

Data do Lcto	Nr. Lacto	Fil	Conta	Nome de Conta	Histórico	Valor
31/01/2018	4	1	13	CAIXA	HONORARIO CONTABIL MES 31/01/2018	100,00-C
31/01/2018	4	1	5231	HONORARIO E SERVICO CONTABIL	HONORARIO CONTABIL MES 31/01/2018	100,00-D
-----Totais do Dia:-----						100,00-D
-----Totais do Mês:-----						100,00-D
28/02/2018	5	1	13	CAIXA	HONORARIO CONTABIL MES 28/02/2018	100,00-C
28/02/2018	5	1	5231	HONORARIO E SERVICO CONTABIL	HONORARIO CONTABIL MES 28/02/2018	100,00-D
-----Totais do Dia:-----						100,00-D
-----Totais do Mês:-----						100,00-D
31/03/2018	6	1	13	CAIXA	HONORARIO CONTABIL MES 31/03/2018	100,00-C
31/03/2018	6	1	5231	HONORARIO E SERVICO CONTABIL	HONORARIO CONTABIL MES 31/03/2018	100,00-D
-----Totais do Dia:-----						100,00-D
-----Totais do Mês:-----						100,00-D
30/04/2018	7	1	13	CAIXA	HONORARIO CONTABIL MES 30/04/2018	100,00-C
30/04/2018	7	1	5231	HONORARIO E SERVICO CONTABIL	HONORARIO CONTABIL MES 30/04/2018	100,00-D
-----Totais do Dia:-----						100,00-D
-----Totais do Mês:-----						100,00-D
31/05/2018	8	1	13	CAIXA	HONORARIO CONTABIL MES 31/05/2018	100,00-C
31/05/2018	8	1	5231	HONORARIO E SERVICO CONTABIL	HONORARIO CONTABIL MES 31/05/2018	100,00-D
-----Totais do Dia:-----						100,00-D
-----Totais do Mês:-----						100,00-D
30/06/2018	9	1	13	CAIXA	HONORARIO CONTABIL MES 30/06/2018	100,00-C
30/06/2018	9	1	5231	HONORARIO E SERVICO CONTABIL	HONORARIO CONTABIL MES 30/06/2018	100,00-D
-----Totais do Dia:-----						100,00-D
-----Totais do Mês:-----						100,00-D
31/07/2018	10	1	13	CAIXA	HONORARIO CONTABIL MES 31/07/2018	100,00-C
31/07/2018	10	1	5231	HONORARIO E SERVICO CONTABIL	HONORARIO CONTABIL MES 31/07/2018	100,00-D
-----Totais do Dia:-----						100,00-D
-----Totais do Mês:-----						100,00-D
05/10/2018	14	1	13	CAIXA	Prestação de serviço conf NF 16 PAULO FRITZEM CIA LTDA	2.900,80-D
05/10/2018	15	1	13	CAIXA	Prestação de serviço conf NF 17 PAULO FRITZEM CIA LTDA	2.900,80-D
05/10/2018	14	1	3663	MÃO DE OBRA	Prestação de serviço conf NF 16 PAULO FRITZEM CIA LTDA	2.900,80-C
05/10/2018	15	1	3663	MÃO DE OBRA	Prestação de serviço conf NF 17 PAULO FRITZEM CIA LTDA	2.900,80-C
-----Totais do Dia:-----						5.801,60-D
08/10/2018	11	1	13	CAIXA	Prestação de serviço conf NF 18 PAULO FRITZEM CIA LTDA	3.250,00-D
08/10/2018	13	1	13	CAIXA	Prestação de serviço conf NF 20 PAULO FRITZEM CIA LTDA	3.900,50-D
08/10/2018	11	1	3663	MÃO DE OBRA	Prestação de serviço conf NF 18 PAULO FRITZEM CIA LTDA	3.250,00-C
08/10/2018	13	1	3663	MÃO DE OBRA	Prestação de serviço conf NF 20 PAULO FRITZEM CIA LTDA	3.900,50-C
-----Totais do Dia:-----						7.150,50-D
20/10/2018	16	1	13	CAIXA	Prestação de serviço conf NF 21 BONS NEGOCIOS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	420,00-D
20/10/2018	16	1	3663	MÃO DE OBRA	Prestação de serviço conf NF 21 BONS NEGOCIOS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	420,00-C
-----Totais do Dia:-----						420,00-D

*** LIVRO DIÁRIO ***

Número do Livro: 000002

Consolidado

Data de Referência: 24/01/2018 à 31/12/2018

Data do Lcto	Nr. Lcto	Fil	Conta	Nome da Conta	Histórico	Valor
31/10/2018	40	1	2057	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	VALOR CONFORME PROVISAO SIMPLES DAS MES 10/2018	802,33-C
31/10/2018	40	1	5207	SIMPLES NACIONAL	VALOR CONFORME PROVISAO SIMPLES DAS MES 10/2018	802,33-D
=====Totais do Dia:						802,33-D
=====Totais do Mês:						14.174,43-D
						14.174,43-C
20/11/2018	41	1	13	CATXA	VALOR CONFORME PGTO DAS MES 10-2018	802,33-C
20/11/2018	41	1	2057	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	VALOR CONFORME PGTO DAS MES 10-2018	802,33-D
=====Totais do Dia:						802,33-D
=====Totais do Mês:						802,33-D
						802,33-C
31/12/2018	35	1	2042	INSS A RECOLHER	INSS Retenção Autonomo 12/2018	22,00-C
31/12/2018	34	1	2153	HONORARIOS A PAGAR	Valor Conforme Integralização de Folha	200,00-C
31/12/2018	35	1	2153	HONORARIOS A PAGAR	INSS Retenção Autonomo 12/2018	22,00-D
31/12/2018	45	1	2722	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	Encerramento exercicio	11.669,77-C
31/12/2018	42	1	3663	MÃO DE OBRA	Encerramento exercicio	13.372,10-D
31/12/2018	43	1	5207	SIMPLES NACIONAL	Encerramento exercicio	802,33-C
31/12/2018	34	1	5231	HONORARIO E SERVICO CONTABIL	Valor Conforme Integralização de Folha	200,00-D
31/12/2018	44	1	5231	HONORARIO E SERVICO CONTABIL	Encerramento exercicio	900,00-C
=====Totais do Dia:						13.594,10-D
=====Totais do Mês:						13.594,10-D
						13.594,10-C

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2018

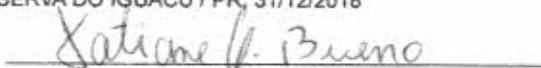
ATIVO

ATIVO		[Anual]
CIRCULANTE		
DISPONIBILIDADES		111.869,77
CAIXA	111.869,77	
CAIXA	111.869,77	
TOTAL DO ATIVO		111.869,77DB

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das folhas nr. a do Livro Diário nr. registrado na Junta Comercial do Estado:
PR sob nr., em

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
A Sociedade não possui Auditoria Independente.

RESERVA DO IGUAÇU / PR, 31/12/2018



TATIANE CUSTIN BUENO
SOCIA ADMINISTRADORA

CPF: 054.547.019-63
RG: 96526610/SESP/PR



MARCOS SAVARRO
TEC CONTABIL
PR-041575/O-3
CPF: 70692661972
RG: 51981820

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2018

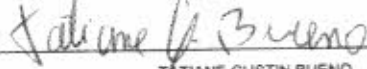
PASSIVO

			[Anual]
PASSIVO			
CIRCULANTE			200,00
OBRIGAÇÕES		22,00	
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	22,00		
INSS A RECOLHER	22,00		
ENCARGO TRABALHISTA		178,00	
ENCARGOS TRABALHISTAS	178,00		
HONORARIOS A PAGAR	178,00		
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			111.669,77
CAPITAL SOCIAL		100.000,00	
CAPITAL SOCIAL	100.000,00		
CAPITAL SUBSCRITO	100.000,00		
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		11.669,77	
LUCROS OU PREJUÍZOS	11.669,77		
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	11.669,77		
TOTAL DO PASSIVO			111.669,77CR

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das folhas nr. a do Livro Diário nr. registrado na Junta Comercial do Estado:
PR sob nr. em

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
A Sociedade não possui Auditoria Independente.

RESERVA DO IGUACU / PR, 31/12/2018


TATIANE CUSTIN BUENO
SÓCIA ADMINISTRADORA

CPF: 054.547.019-63
RG: 96526810/5ESP/PR


MARCOS SAVARRO
TEC CONTABIL
PR-041575/O-3
CPF: 70692661972
RG: 51981820

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2018

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

[Anual]

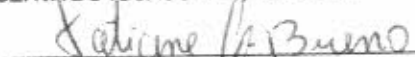
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO			
RECEITA OPERACIONAL BRUTA			
RENDAS DE BENS E SERVIÇOS		13.372,10	
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	13.372,10		
MÃO DE OBRA	13.372,10		
Receita Operacional Líquida			13.372,10CR
Resultado Operacional Bruto			13.372,10CR
DESPEAS OPERACIONAIS			(1.702,33)
DESPEAS COMERCIAIS		(1.702,33)	
OUTROS CUSTOS COMERCIAIS	(1.702,33)		
SIMPLES NACIONAL	(802,33)		
HONORARIO E SERVICO CONTABIL	(900,00)		
Resultado Operacional Antes do I.R.P.J e da C.S.L.L			11.669,77CR
Lucro Líquido Antes das Participações			11.669,77CR
Lucro do Exercício			11.669,77CF

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das folhas nr. a do Livro Diário nr. registrado na Junta Comercial do Estado:
PR sob nr. em

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A Sociedade não possui Auditoria Independente.

RESERVA DO IGUACU / PR, 31/12/2018



TATIANE CUSTIN BUENO
SOCIA ADMINISTRADORA

CPF: 054.547.019-83
RG: 96526610/SESP/PR

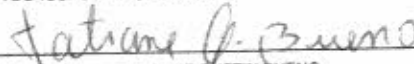

MARCOS SAVARRO
TEC CONTABIL
PR-041575/O-3
CPF: 70692661972
RG: 51981820

Encerrado em - Dezembro/2018

DLPA-DEMONSTRACAO DOS LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS

SALDO NO INICIO DO PERIODO	0.00
AJUSTE DE EXERCICIOS ANTERIORES (+ OU -)	0.00
LUCRO OU PREJUIZO DO EXERCICIO (+ OU -)	0.00
REVERSAO DE RESERVAS (+)	0.00
DESTINACAO DO EXERCICIO	0.00
RESERVA LEGAL	0.00
RESERVA ESTATUTARIA	0.00
RESERVA PARA CONTINGENCIA	0.00
OUTRAS RESERVAS	0.00
DIVIDENDOS OBRIGATORIOS (POR AÇAO)	0.00
DISTRIBUICAO DE LUCROS	0.00
SALDO DE RESERVAS	0.00
SALDO NO FIM DO EXERCICIO	0.00

RESERVA DO IGUAÇU / PR, 31/12/2018



TATIANE CUSTIN BUENO
SOCIA ADMINISTRADORA

CPF: 054.547.019-63
RG: 98529810/SESP/PR



MARCOS SAVARRO
TEC CONTABIL
PR-041575/O-3
CPF: 70692661972
RG: 51981820

DOAR - DEMONSTRACAO DAS ORIGENS E APLICACOES DE RECURSOS

ORIGENS DE RECUROS	0.00
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO	0.00
DEPRECIACAO, AMORTIZACAO OU EXAUSTAO	0.00
VARIACAO NOS RESULTADOS DE EXERCICIOS FUTUROS	0.00
RESULTADO DA CORRECAO MONETARIA DAS DEMONSTRACOES FINANCEIRA	0.00
REALIZACAO DO CAPITAL SOCIAL	100.000,00
CONTRIBUICOES PARA RESERVA DE CAPITAL	0.00
AUMENTO DO PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO	0.00
REDUCAO DO ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	0.00
ALIENACAO DE INVESTIMENTOS E DIREITOS DO ATIVO PERMANENTE	0.00
TOTAL DAS ORIGENS	100.000,00
APLICACOES DE RECURSOS	0.00
DIVIDENDOS DISTRIBUIDOS	0.00
AUMENTOS DE BENS OU DIREITOS DO ATIVO PERMANENTE	0.00
AUMENTO DO ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	0.00
REDUCAO DO PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO	0.00
TOTAL DAS APLICACOES	0.00
AUMENTO OU DIMINUICAO DE CAPITAL CIRCULANTE	100.000,00
VARIACAO DO CAPITAL CIRCULANTE LIQUIDO	0.00
ATIVO CIRCULANTE INICIAL	0.00
(-) PASSIVO CIRCULANTE INICIAL	0.00
CAPITAL CIRCULANTE LIQUIDO INICIAL	0.00
ATIVO CIRCULANTE FINAL	50.000,00
(-) PASSIVO CIRCULANTE FINAL	0.00
CAPITAL CIRCULANTE LIQUIDO FINAL	50.000,00
VARIACAO DO CAPITAL CIRCULANTE LIQUIDO	50.000,00

RESERVA DO IGUAÇU / PR, 31/12/2018

Tatiane Custin Bueno

TATIANE CUSTIN BUENO
SOCIA ADMINISTRADORA

CPF: 054.547.019-63
RG: 96526610/SESP/PR



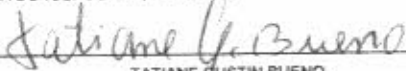
MARCOS SAVARRO
TEC CONTABIL
PR-041575/O-3
CPF: 70892661972
RG: 51981820

Em - Dezembro/2018

DFC - DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA

ATIVIDADES OPERACIONAIS	0.00
RECEBIMENTO DE CLIENTES	0,00
RECEBIMENTO DE JUROS	0,00
DUPLICATAS DESCONTADAS	0,00
PAGAMENTO A FORNECEDORES DE MERCADORIAS	0,00
PAGAMENTO DE IMPOSTOS	0,00
PAGAMENTO DE SALARIOS	0,00
PAGAMENTO DE JUROS	0,00
PAGAMENTO DE DESPESAS ANTECIPADAMENTE	0,00
CAIXA LIQUIDO CONSUMIDO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	0,00
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	0.00
RECEBIMENTO PELA VENDA DE IMOBILIZADO	0,00
PAGAMENTO PELA COMPRA DE IMOBILIZADO	0,00
CAIXA LIQUIDO CONSUMIDO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	0,00
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0.00
AUMENTO DE CAPITAL	0,00
EMPRESTIMOS DE CURTO PRAZO	0,00
PAGAMENTO DE DIVIDENDOS	0,00
CAIXA LIQUIDO GERADO NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00
AUMENTO LIQUIDO NO CAIXA E EQUIVALENTE - CAIXA	0.00
SALDO DE CAIXA + EQUIVALENTE- CAIXA EXERCICIO ANTERIOR	0.00
SALDO DE CAIXA + EQUIVALENTE - CAIXA EXERCICIO ATUAL	50.000,00

RESERVA DO IGUAÇU / PR, 31/12/2018



TATIANE CUSTIN BUENO
SOCIA ADMINISTRADORA

CPF: 054.547.019-63
RG: 86526610/SESP/PR



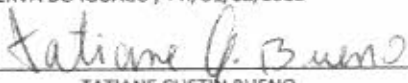
MARCOS SAVARRO
TEC CONTABIL
PR-041575/O-3
CPF: 70692661972
RG: 61981820

Em - Dezembro/2018

DMPL - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Código	Descrição	Saldo Anterior	**Líqto do PL sem Histórico DMPL	Reversões de reservas contígen	Transf. reservas lucros expansao	Saldo Final
2473	(-)CAPITAL SOCIAL A REALIZAR	0,00-D	100.000,00-D	100.000,00-C		0,00-D
2472	CAPITAL SUBSCRITO	0,00-D	100.000,00-C			100.000,00-C
2722	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00-D			11.669,77-C	11.669,77-C
	Saldo Em - Dezembro/2018	0,00-D	0,00-D	100.000,00-C	11.669,77-C	111.669,77-C

RESERVA DO IGUAÇU / PR, 31/12/2018


TATIANE CUSTIN BUENO
SOCIA ADMINISTRADORA

CPF: 054.547.019-63
RG: 96526610/SESP/PR


MARCOS SAVARRO
TEC CONTABIL
PR-041575/O-3
CPF: 70692661972
RG: 51981820

NOTAS EXPLICATIVAS

1. CONTEXTO OPERACIONAL

TATIANE CUSTIN BUENO EIRELI, cadastrada no CNPJ sob o número 29.460.288/0001-69, constituída em 24/01/2018, tributada pelo Simples Nacional - ME com apuração, com ramo de atividade CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS. Com sede no município de RESERVA DO IGUAÇU, na RUA ANTONIO LUSTOSA, nº 303, VILA COPEL.

2. POLÍTICA ADOTADA

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de Dezembro de 2018 (comparativas), aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) e Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis. O resultado é apurado de acordo com o regime de Competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. (VER TEXTO PARA REGIME DE Competência).

As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério "pro rata" dia e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas aos títulos descontados ou ainda as relacionadas às operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear.

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000:

Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

3. MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa.

Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

4. TESTE DE RECUPERABILIDADE PARA ATIVOS (IMPAIRMENT)

Atendendo ao conteúdo da NBC TG 1000, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1255/2009, a administração da empresa, fez a análise sobre a recuperabilidade dos ativos submetidos a tal resolução levando em conta os principais indicadores de desvalorização, tais como: uma redução sensível, além do esperado, no valor de mercado do ativo; o valor contábil do ativo líquido é maior que o valor justo estimado; obsolescência ou dano físico de ativo; mudanças significativas que afetam o ativo; informações internas (empresa) que espelhem desempenho econômico pior que o esperado. Após esta análise a administração chegou à conclusão de que todos os ativos se encontram a valor recuperável através da Venda ou do Uso, dispensando assim a realização dos testes efetivos de Impairment uma vez que não existia indicação relevante de não recuperabilidade.

5. AJUSTE A VALOR PRESENTE

O Ajuste a Valor Presente que tem por objetivo demonstrar o valor presente de um fluxo de caixa, o qual se encontra determinado para as operações de longo prazo, tanto para os ativos e quanto para os passivos, foi realizado no reconhecimento inicial de cada operação de longo prazo em base exponencial pro rata, registrado em conta retificadora para que os ativos e passivos reflitam a realidade. Os juros foram sendo reconhecidos como receitas ou despesas com o transcorrer do tempo como

Em - Dezembro/2018

NOTAS EXPLICATIVAS

receitas ou despesas financeiras na Demonstração do Resultado do Exercício através do método da taxa efetiva de juros.

6. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

7. PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES.

As provisões quando constituídas encontram-se fortemente alicerçadas nas opiniões dos assessores jurídicos ou advogados, levando em conta a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de Tribunais. Assim, a administração considera que tais provisões são suficientes para atender as perdas decorrentes dos respectivos processos. Mesmo que algum passivo esteja sendo discutido judicialmente, tal obrigação, é mantida até o ganho definitivo quando não couberem mais recursos ou quando da sua prescrição.

8. DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em 31 de Dezembro de 2018 (comparativamente) e está em obediência ao regime de Competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, os pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente NBC TG 1000.

9. ATIVOS CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME - Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando:

- espera realizar o ativo, ou pretender vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação;
- espera realizar o ativo no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalente de caixa. (PME, item 4.5).

10. ESTOQUES

Os estoques são avaliados no reconhecimento inicial pelo custo histórico, onde que todos os gastos necessários até o momento da disponibilidade para venda sendo considerados como custos, exceto os tributos recuperáveis. Os descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes são deduzidos do custo de aquisição. Os juros incorridos pela aquisição dos estoques são considerados como despesas financeiras e, portanto não são incluídos nos custos de aquisição.

Ao final do período foi realizada a análise de recuperabilidade dos estoques, e de acordo com a experiência da administração da sociedade foram considerados recuperáveis pela venda, menos despesas para completar e vender conforme os requisitos previstos na NBC TG 1000.

11. ATIVOS NÃO CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME - Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como não circulantes todos aqueles fatos contábeis que não se classificam como sendo circulantes. Os itens classificados neste grupo foram avaliados pela administração quanto a sua recuperabilidade e foram considerados que estão registrados pelos valores recuperáveis pela venda ou pelo uso.

12. IMOBILIZADO

Avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerando o valor residual para fins de

DVA - DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO

RECEITAS	0,00
VENDAS DE MERCADORIA, PRODUTOS E SERVIÇOS	0,00
PROVISÃO P/ DEVEDORES DUVIDOSOS - REVERSÃO/(CONSTITUIÇÃO)	0,00
NÃO OPERACIONAIS	0,00
INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS (INCLUI ICMS E IPI)	0,00
MATÉRIAS-PRIMAS CONSUMIDAS	0,00
CUSTOS DAS MERCADORIAS E SERVIÇOS VENDIDOS	0,00
MATERIAIS, ENERGIA, SERVIÇOS DE TERCEIROS E OUTROS	0,00
PERDA/RECUPERAÇÃO DE VALORES ATIVOS	0,00
VALOR ADICIONADO BRUTO (1-2)	0,00
RETENÇÕES	0,00
DEPRECIACÃO, AMORTIZACÃO E EXAUSTÃO	0,00
VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE (3-4)	0,00
VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA	0,00
RESULTADO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	0,00
RECEITAS FINANCEIRAS	0,00
VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR (5+6)	0,00
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO	0,00
PESSOAL E ENCARGOS	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	0,00
JUROS E ALUGUÉIS	0,00
JUROS S/ CAPITAL PRÓPRIO E DIVIDENDOS	0,00
LUCROS RETIDOS / PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	0,00

RESERVA DO IGUAÇU / PR, 31/12/2018

TATIANE CUSTIN BUENO
SÓCIA ADMINISTRADORA

CPF: 054.547.019-63
RG: 96526610/SESP/PR

MARCOS SAVARRO

TEC CONTABIL
PR-041575/O-3
CPF: 70692661972
RG: 51981820

LIVRO DIÁRIO

Firma: TATIANE CUSTIN BUENO EIRELI

Insc. Est: CNPJ: 29.460.288/0001-69

Folha: 15 Livro: 00002

Período: 24 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

LIVRO DIÁRIO

Nr. de Ordem: 2

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este Livro 00015 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 ao número 00015 e serviu para o lançamento das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado.

TATIANE CUSTIN BUENO EIRELI

RUA ANTONIO LUSTOSA

SALA 01

Bairro: VILA COPEL

CEP: 85.195-000 RESERVA DO IGUACU / PR

CNPJ: 29.460.288/0001-69

Insc. Est: Insc. Mun:

Registro na(o) JUNTA COMERCIAL DO PARANA

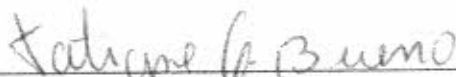
Em: 17/01/2018 NIRE: 41600653556

Data de encerramento do Exercício Social: 31/12/2018

Data Sefaz:

RESERVA DO IGUACU / PR, 31 de Dezembro de 2018

Nr. 303

TATIANE CUSTIN BUENO
SOCIA ADMINISTRADORACPF: 054.547.019-63
RG: 96526610 SESP/PRMARCOS SAVARRO
TEC CONTABIL
PR-041575/O-3
CPF: 70692601972
RG: 51981820



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU

000429

Estado do Paraná

CNPJ 01.612.911/0001-32

ALVARÁ nº 604159 / 2019

O Município de Reserva do Iguaçu, conforme protocolo nº de concede alvará de licença para localização a:

Nome

TATIANE CUSTIN BUENO EIRELI

CNPJ/CPF: 29.460.288/0001-69

Localização

AV 04 DE SETEMBRO, 742 - SALA 04 - CENTRO CEP: 85195000 Reserva do Iguaçu - PR

Área utilizada: 50,00

Atividades

4120-4/00 - Construção de edifícios.

3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos.

4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias.

4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos.

4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais.

4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas.

4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção.

4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores.

4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores.

4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.

8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais.

8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios.

8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente.

8130-3/00 - Atividades paisagísticas.

Horário de funcionamento: Comercial

Segunda à Sexta das 08:00 às 11:30, 13:00 às 17:30

Emitido em

28/10/2019

Válido até

31/12/2019

Observações

- 1 - O presente alvará só tem efeito para o período especificado, ficando sujeito a renovação anual.
- 2 - Será exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de Local.
- 3 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de Endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

IMPORTANTE

- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente você precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.

*Leonilda Pato**JOSE DE PAULA*
de Tributos

Av. 04 de Setembro, 614 - Centro - Tel/Fax: 42 3651-8000

CEP 85.195-000 - www.reservadoiguacu.pr.gov.br

000430

CERTIDÃO NEGATIVA
DE
CONTAS JULGADAS IRREGULARES

(Válida somente com a apresentação do CPF/CNPJ)

Nome: **TATIANE CUSTIN BUENO EIRELI-ME ,**

CPF/CNPJ: **29460288000169**

O **Tribunal de Contas do Estado de Goiás** CERTIFICA que, até a presente data, **NÃO CONSTA** registro de Contas Julgadas Irregulares, em nome do(a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão foi efetuada nos registros da Secretaria Geral - Contas Julgadas Irregulares pelo TCE-GO, excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte deste Tribunal.

Certidão emitida às 18:24:48 do dia 19/11/2019, com validade de 30(trinta) dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio do [Tribunal de Contas do Estado](#).

Código de controle da Certidão: C3C3C0A843B57D32

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021097551-01

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **29.460.288/0001-69**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 28/03/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU 00432

Estado do Paraná

CNPJ 01.612.911/0001-32

CERTIDÃO NEGATIVA 179/2019

IMPORTANTE:

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADO POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 26/01/2020

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTM2JZUFFH9ZJX98U2E7

REQUERENTE:

PROTOCOLO:

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: TATIANE CUSTIN BUENO EIRELI

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

604159

29.460.288/0001-69

604159

ENDEREÇO

AV 04 DE SETEMBRO, 742 - SALA 04 - CENTRO CEP: 85195000 Reserva do Iguaçu - PR

ATIVIDADES

Construção de edifícios, Coleta de resíduos não-perigosos, Construção de rodovias e ferrovias, Pintura para sinalização pistas rodoviárias e aeroportos, Construção de obras-de-arte especiais, Demolição de edifícios e outras estruturas, Outras obras de acabamento da construção, Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, Serviços lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais, Limpeza em prédios e em domicílios, Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, Atividades paisagísticas

Observações:



Reserva do Iguaçu, 28 de Outubro de 2019

Emitido por: JOSE MAURÍCIO VEIGA DE PAU


Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

000433

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.460.288/0001-89 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/01/2018
NOME EMPRESARIAL TATIANE CUSTIN BUENO EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TATI SERVICOS	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 48.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 72.10-0-00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresáril)		
LOGRADOURO AV 4 DE SETEMBRO	NÚMERO 742	COMPLEMENTO SALA 04
CEP 85.195-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO RESERVA DO IGUAÇU
UF PR		ENDEREÇO ELETRÔNICO EMPRESA1996@OUTLOOK.COM
TELEFONE (46) 9877-3966		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/01/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/11/2019 às 14:50:51 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

000434

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.460.288/0001-88 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/01/2018
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL TATIANE CUSTIN BUENO GRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 86.50-0-04 - Atividades de fisioterapia 86.50-0-99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente 97.00-5-00 - Serviços domésticos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)
--

LOGRADOURO AV 4 DE SETEMBRO	NÚMERO 742	COMPLEMENTO SALA 04
---------------------------------------	----------------------	-------------------------------

CEP 85.195-000	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO RESERVA DO IGUAÇU	UF PR
--------------------------	----------------------------------	---------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO EMPRESA1998@OUTLOOK.COM	TELEFONE (46) 9977-3946
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/01/2018
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/11/2019 às 14:50:51 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Atualize sua página](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **TATIANE CUSTIN BUENO EIRELI**
CNPJ: **29.460.288/0001-69**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 18:22:54 do dia 19/11/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/05/2020.

Código de controle da certidão: **8AE2.3A73.A30B.7F1C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)





Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000436

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021030953-44

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **29.460.268/0001-69**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 18/03/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.460.288/0001-69

Razão Social: TATIANE CUSTIN BUENO EIRELI

Endereço: RUA ANTONIO LUSTOSA 333 / CENTRO / RESERVA DO IGUACU / PR /
85195-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/11/2019 a 08/12/2019

Certificação Número: 2019110907225457217014

Informação obtida em 19/11/2019 18:22:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TATIANE CUSTIN BUENO EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 29.460.288/0001-69

Certidão nº: 189571133/2019

Expedição: 19/11/2019, às 18:21:02

Validade: 16/05/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que TATIANE CUSTIN BUENO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 29.460.288/0001-69, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MECÂNICA SCANNER

AUTORIZADO TRIEL-HT

Paulo Fritzen & Cia Ltda

FONE: (046) 3527-1147 FAX 3527-1817

CNPJ: 03.395.352/0001-81 IE: 901.94097-56 ALVARA: 074888

Serviços de
Freios e
Soldas em
Geral, Posto
de Molas

000439

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para todos os fins, que a empresa TATIANE CUSTIN BUENO EIRELI - ME - FRANCISCO Beltrão - PR, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 24.859.617/0001-25 e RUA ANTONIO LUSTOSA, N 333, CENTRO, RESERVA DO IGUAÇU - PR

Declaramos que a empresa acima fez executou serviços:

1. 01 - Motorista linha leve - com Categoria "B"
2. 01- motorista caminhão - Categoria "C"
3. 01- motorista caminhão muk e vans e ônibus Categoria "D"
4. 01 - mecânico geral
5. 01- aux. De mecânico

ATESTAMOS ainda que, a referida empresa sempre atendeu plenamente as expectativas da nossa empresa PAULO FRITZEN & CIA LTDA, com sede AV. ATTILIO FONTANA, Nº 3108, BAIRRO PINHEIRINHO, FRANCISCO BELTRÃO - PR, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 03.395.352/0001-81. quanto a prazos e qualidade dos serviços prestados, nada havendo, de nosso conhecimento até a presente data, que a desabone. Declaramos ainda que, os serviços relativos ao Contrato em questão vêm sendo (ou foram) executados satisfatoriamente e em conformidade com os padrões usualmente aceitos e dentro das especificações exigidas, demonstrando a empresa, idoneidade técnica e administrativa na execução dos respectivos serviços.

Francisco Beltrão - PR 23 de outubro de 2018.


ROZANI TEREZINHA CASANOVA FRITZEN
SÓCIA - ADMINISTRADORA

03.395.352/0001-81

Paulo Fritzen & Cia. Ltda.

Av. Atílio Fontana, 2318

Pinheirinho

85603-400 - Fco. Beltrão - Pr.

Av. Atílio Fontana, 3108 - Pinheirinho - 85.603-025 - Francisco Beltrão - Pr.

EMPREITEIRA SANTO ANGELO

000440



ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para fins de comprovação de realização de serviço, que a **EMPRESA:** TATIANE CUSTEN BUENO-EIRELI inscrito no CNPJ nº 29.460.288/0001-69 esta executando serviços conforme a descrição deste documento, nos prazos estipulados.

DADOS DO SERVIÇO

1. DADOS LEGAIS:

1.1 - Contrato/nº: 11/2018 (Temporário)

1.2 - Objeto do Contrato:

2. PRINCIPAIS CLAUSULAS ATENDIDAS:

2.1 - DESCRIÇÃO

ITEM - Mão de obra especializada (Terceirização); 28 Funcionários.

- Limpeza de loteamentos (conservação), Roçada Manual, limpeza de bocas de Lobo, Pintura de meio fio e podas de arvores. (830.000,00m2)

- Serviços de Pedreiro e Servente , Eletricista e Auxiliar, Pintura em Geral.


3. TEMPO DE VIGÊNCIA

INICIO: 20/01/2018

ENCERRAMENTO: 20/01/2019

ATESTO,

Francisco Beltrão 20 de janeiro de 2019.


ADAO FERREIRA SOARES (Proprietário)
RG 9 12251-5

EMPREITEIRA SANTO ANGELO LTDA - ME

02.649.308/0001-98

RUA R BEIJA FLOR CEP 85.604-380 PADRE EURICO - FRANCISCO BELTRAO PR.

TELEFONE: 046-999.84.39.43



000441

Prefeitura Municipal de Reserva do Iguaçu
Estado do Paraná
AV. 4 DE SETEMBRO, 614 - CENTRO
CEP: 85195000 - RESERVA DO IGUAÇU-PR
TELEFONE: (42) 3651-8000 - FAX: (42) 36518000

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **TATIANE CUSTIN BUENO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **29.460.288/0001-69**, estabelecida na Rua Antônio Lustosa nº 333 bairro Centro, na cidade de Reserva do Iguaçu Estado do Paraná, prestou e presta serviços à **PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU**, CNPJ nº **01.612.911/0001-32**, de forma continuada de reparos, consertos e manutenção predial, através de agentes de manutenção para todo o espaço público localizado na área do perímetro municipal, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser comprovado através da Licitação pública modalidade pregão presencial nº 061/2018, Contrato Administrativo nº. 142/2018 e seus posteriores empenhos.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Reserva do Iguaçu, 22 de fevereiro de 2019.

Ofício Distrital de Reserva do Iguaçu-PR - Fone: (42)3651-1118
Selo nº 14Ed5.HvDrL.b9331, Controle: FVZrf.TxorD

Consulte em <http://www.tunacopm.com.br>

Reconheço por Semelhança a assinatura de **SEBASTIÃO ALMIR CALDAS DE CAMPOS (107)**. *0011*F1025GGKU-102285F-05 *

Doa fé. 22 de fevereiro de 2019 - 14:54:00h.

Em Teste da Verdade
Samara de Fátima Dambroski Soares - Escrevente
Substância



Samara de Fátima Dambroski Soares

Sebastião Almir Caldas de Campos
Sebastião Almir Caldas de Campos
Prefeito Municipal
CPF nº 741.126.199-87



FORMA RECONHECIDA



000442

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa TATIANE CUSTIN BUENO EIRELI - ME, sediada na RUA ANTONIO LUSTOSA, nº 333, centro na cidade de RESERVA DO IGUAÇU/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 29.460.288/0001-69, presta ao município de Francisco Beltrão - PR., inscrito no CNPJ sob o nº 77.816.510/0001-66, de acordo com o abaixo especificado:

PREGÃO Nº 207/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1047/2018.

Descrição: REGISTRO DE PREÇOS para prestação de serviço de motoristas para atendimento das demandas das Secretarias Municipais.

Lote	Item	Descrição	Unidade	Quantidade
01	1	Motorista com Carteira Nacional de Habilitação (CNH), Categoria "B" definitiva	HORA	21.120,00
01	2	Motorista com Carteira Nacional de Habilitação (CNH), Categoria "C"	HORA	21.120,00
01	3	Motorista com Carteira Nacional de Habilitação (CNH), Categoria "D"	HORA	10.560,00

Atestamos ainda que, a referida empresa sempre atendeu plenamente as expectativas do Município, quanto a prazos e qualidade dos serviços prestados, nada havendo de nosso conhecimento, até a presente data, que a desabone.

Francisco Beltrão, 08 de novembro de 2019.


Antonio Carlos Bonetti

Secretário Municipal de Administração
Telefone (46) 3520-2101

Endereço: Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1047/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 207/2018

**REGISTRO DE PREÇOS contratação de empresa para prestação de
serviço de motoristas para atendimento das demandas das
Secretarias Municipais**

VIGÊNCIA: 06/12/2018 A 05/12/2019

DETENTOR DA ATA:

TATIANE CUSTIN BUENO EIRELI - ME

CNPJ nº: 29.460.288/0001-69

FONE: 4699773966/ 463527-1167

RUA ANTONIO LUSTOSA, 333 - CENTRO

RESERVA DO IGUAÇÚ/PR



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO – PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1047/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 207/2018 - Processo nº 846/2018

Aos seis dias de dezembro de 2018, o Município de Francisco, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 77.816.510/0001-66, com sede na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000 - centro, doravante denominado Prefeitura, representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. CLEBER FONTANA, inscrito no CPF/MF sob o nº 020.762.969-21, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 176/2007, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão nº 207/2018, por deliberação da Comissão de Licitação, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Francisco Beltrão em 05/12/2018, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

TATIANE CUSTIN BUENO EIRELI - ME, sediada na RUA ANTONIO LUSTOSA, 333 - CENTRO, na cidade de Reserva do Iguazú/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 29.460.288/0001-89, doravante designada DETENTORA DA ATA, neste ato representada por sua sócia administradora Sra. TATIANE CUSTIN BUENO, portadora do RG nº 9.652.661-0 e do CPF nº 054.547.019-63.

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para prestação de serviço de motoristas para atendimento das demandas das Secretarias Municipais, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade da Administração Municipal, de acordo com o edital e proposta que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.

1.2. Descrição:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço unitário R\$
01	1	65783 Motorista com Carteira Nacional de Habilitação (CNH), Categoria "B" definitiva	HORA	21.120,00	16,01
01	2	65784 Motorista com Carteira Nacional de Habilitação (CNH), Categoria "C"	HORA	21.120,00	17,47
01	3	65785 Motorista com Carteira Nacional de Habilitação (CNH), Categoria "D"	HORA	10.560,00	19,48

Valor total da Ata R\$ 912.595,20 (novecentos e doze mil, quinhentos e noventa e cinco reais e vinte centavos).

1.3. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura.

2.2. O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.

2.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

3.1. Os serviços objeto desta ata deverão ser executados, de acordo com as solicitações das Secretarias Municipais, em veículos de propriedade do Município e para destinos a serem definidos pelas Secretarias solicitantes, somente no perímetro urbano e rural do Município de Francisco Beltrão.



- 3.2. Os serviços deverão ser executados de forma parcelada, conforme a necessidade da Secretaria solicitante. 000445
- 3.3. A detentora da ata deverá executar os serviços na quantidade, tipo de serviço, especificação e local indicado na solicitação emitida pela Secretaria competente.
- 3.4. Os serviços deverão ser executados no prazo estabelecido na ordem de serviço emitida pela Secretaria solicitante, desde que não ultrapasse o prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da data da solicitação.
- 3.5. Os serviços constantes do objeto deste termo somente serão contratados se constatada efetiva necessidade para o Município de Francisco Beltrão –PR.
- 3.6. A prestação dos serviços se dará de forma parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO/EXECUÇÃO DO OBJETO/OBSERVAÇÕES

- 4.1. Quanto ao pagamento, a detentora da ata deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura; Certidão de Regularidade do FGTS; Certidão Negativa de Débitos do INSS; Relação de funcionários utilizados na execução dos serviços contratados acompanhada da comprovação do registro funcional de acordo com as Leis Trabalhistas; Declaração de cada funcionário que executou ou executa o serviço, declarado o recebimento dos salários em dia, as condições de trabalho suficiente e as contribuições previdenciárias prestadas de acordo com a legislação vigente, com firma reconhecida.
- 4.2. No primeiro mês da prestação dos serviços, a detentora da ata deverá apresentar a seguinte documentação:
- I - Relação dos empregados, contendo nome completo, cargo ou função, horário do posto de trabalho, números da carteira de identidade (RG) e da inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), com indicação dos responsáveis técnicos pela execução dos serviços.
 - II - Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) dos empregados admitidos para execução dos serviços, devidamente assinada pela detentora da ata, e;
 - III - Exames médicos admissionais dos empregados da detentora da ata que prestarão os serviços.
- 4.3. A detentora da ata deverá entregar ao fiscal do contrato, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, fichas individuais de identificação dos empregados que prestarão serviços, contendo fotografia, nome completo, data de nascimento, filiação, número da Cédula de Identidade, CPF e dados bancários.
- 4.4. A detentora da ata deverá apresentar os comprovantes de entrega de benefícios suplementares (vale-transporte, vale alimentação, entre outros), a que estiver obrigada por força de lei ou de convenção ou acordo coletivo de trabalho, relativos a qualquer mês da prestação dos serviços e de qualquer empregado.
- 4.5. A detentora da ata deverá apresentar os comprovantes de realização de eventuais cursos de treinamento e reciclagem que forem exigidos por lei ou pelo contrato.
- 4.6. A detentora da ata deverá entregar a documentação abaixo relacionada, quando da extinção ou rescisão do contrato, após o último mês de prestação dos serviços, no prazo definido no contrato:
- I - Termos de rescisão dos contratos de trabalho dos empregados prestadores de serviço, devidamente homologados, quando exigível pelo sindicato da categoria;
 - II - Guias de recolhimento da contribuição previdenciária e do FGTS, referentes às rescisões contratuais;
 - III - Extratos dos depósitos efetuados nas contas vinculadas individuais do FGTS de cada empregado dispensado, e;
 - IV - Exames médicos demissionais dos empregados dispensados
- 4.7. A detentora da ata deverá fornecer 01 (um) jogo de uniforme completo, condizentes com a atividade a ser desempenhada, sem ônus para seus empregados, a cada período de vigência do contrato.



- 4.8. A detentora da ata deverá exigir de seus empregados que vierem a prestar serviços, que trabalhem sempre uniformizados, portando crachá de identificação, fixado em local bem visível, apresentando-se sempre limpos e asseados, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, quando for o caso, devendo ser substituído aquele(a) que não cumprir essa exigência. 000446
- 4.9. A detentora da ata deverá manter a disciplina dos seus empregados nos locais dos serviços.
- 4.10. A detentora da ata deverá instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as Normas Internas da Administração.
- 4.11. A detentora da ata deverá retirar ou substituir, em até 24 (vinte e quatro) horas por iniciativa própria, dando ciência ao fiscal, ou após a notificação da CONTRATANTE, qualquer empregado que demonstre conduta nociva ou incompatível com aquela esperada pela CONTRATANTE e/ou incapacidade técnica para executar os serviços, sendo vedado o seu retorno para cobertura de faltas, licenças, dispensas, suspensão ou férias de outros empregados.
- 4.12. A detentora da ata deverá exercer controle sobre assiduidade e pontualidade de seus empregados, responsabilizando-se pela reposição, quando necessário, do empregado impedido por qualquer motivo, de forma a evitar decréscimo no quantitativo de pessoal alocado para execução dos serviços, obrigando-se a dar continuidade aos mesmos, através de esquema de emergência, na ocorrência de greve das categorias profissionais e/ou do transporte coletivo.
- 4.13. A detentora da ata deverá emitir e encaminhar ao fiscal do contrato a fatura correspondente aos serviços executados, bem como a documentação complementar exigida para pagamento.
- 4.14. A detentora da ata deverá fazer cumprir todas as Normas Reguladoras relativas à Segurança e Medicina do Trabalho; fornecer, treinar e tornar obrigatório o uso de equipamentos de segurança para seus empregados.
- 4.15. A detentora da ata deverá fazer cumprir todas as Normas Reguladoras de Trânsito, recaindo sobre ela a obrigação de arcar com multas de trânsito cometidas por seus funcionários, bem como responsabilidades civis na condução dos veículos.
- 4.16. A detentora da ata arcará com os eventuais custos de manutenção de veículos cujo dano tenha sido comprovadamente causado por imperícia ou mal-uso por parte do empregado.
- 4.17. A detentora da ata deverá assumir todas as responsabilidades e tomar as medidas necessárias ao atendimento de seus empregados acidentados ou com mal súbito.
- 4.18. A detentora da ata deverá planejar a execução dos serviços de forma que não comprometam o bom andamento da rotina de funcionamento da CONTRATANTE.
- 4.19. A detentora da ata deverá observar a conduta adequada de seus empregados na utilização dos materiais, equipamentos, instalações objetivando a correta execução dos serviços.
- 4.20. A detentora da ata deverá responsabilizar-se por todo e qualquer dano causado, inclusive a terceiros, pela execução inadequada dos serviços.
- 4.21. A detentora da ata deverá arcar com os danos causados por seus empregados aos veículos da CONTRATANTE, caso seja comprovado ato de imperícia ou proposital.
- 4.22. A detentora da ata deverá assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas à prestação dos serviços.
- 4.23. A detentora da ata deverá responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como: salários, seguros de acidentes, tributos, indenizações, auxílios refeição, auxílios-transporte e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo, assumindo a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na



legislação social e trabalhista em vigor, bem como pelos encargos fiscais e comerciais, obrigando-se a saldá-los na época própria.

4.24. A detentora da ata deverá manter número de funcionários por função de acordo com o previsto no contrato administrativo.

4.25. O descumprimento das obrigações trabalhistas ou a não manutenção das condições de habilitação pela detentora da ata deverá dar ensejo à rescisão contratual, sem prejuízo das demais sanções, sendo vedada a retenção de pagamento se a detentora da ata não incorrer em qualquer inexecução do serviço ou não o tiver prestado a contento.

4.26. A detentora da ata deverá responsabilizar-se e assumir o compromisso de que todos os prestadores de serviços estarão devidamente uniformizados, com camisas e calças confeccionadas em brim ou tecidos apropriado, em modelos e cores a serem previamente aprovados pela fiscalização da Prefeitura, bem como utilizando os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), bem como vestimentas adequadas em dias de chuva.

CLÁUSULA QUINTA - DA FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. Caberá ao Sr. **JULIANO VEIGA DOS SANTOS** portador do R.G. nº 9.234.191-7 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 047.706.499-08, representante da detentora da ata, a responsabilizar-se por:

5.1.1. Garantir o cumprimento das atividades, de acordo com as diretrizes estabelecidas para sua realização.

5.1.2. Reportar-se ao fiscal de contrato quando necessário, adotando as providências pertinentes para a correção das falhas detectadas.

5.2. Ficam credenciados pela Administração do Município, para fiscalização da execução dos serviços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizerem necessárias, **os servidores representantes de cada Secretaria Municipal solicitante do serviço, que serão designados através de Portaria do Executivo Municipal**, para junto ao representante da detentora da ata, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à detentora da ata, para aplicação das penalidades cabíveis.

5.3. A fiscalização da presente Ata de Registro de preços ficará a cargo do Secretário Municipal de Administração, Senhor **PEDRINHO VERONEZE**, inscrito no CPF/MF sob o nº 345.807.789-87 e portador do RG nº 9.072.799-0/PR.

5.4. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte do Município, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização da Prefeitura e posterior comunicação à detentora da ata.

5.5. Os serviços objeto desta ATA estarão sujeitos à mais ampla, irrestrita e rigorosa fiscalização, a qualquer hora, em todas as áreas abrangidas pelos mesmos, obrigando-se a empresa a prestar os esclarecimentos necessários que lhe forem solicitados.

5.6. A fiscalização de prestação de serviços será exercida por um representante de cada Secretaria Municipal, para o acompanhamento e sua fiscalização, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução e de tudo dará ciência a empresa, podendo sustar, recusar, mandar refazer ou fazer quaisquer serviços que estejam em desacordo com a Ata de Registro de Preços, tais como:

- a) verificar junto à empresa contratada e seu preposto se estão tomando todas as providências necessárias para o bom andamento dos serviços;
- b) emitir pareceres em todos os atos da empresa contratada relativos à execução da Ata de Registro de Preços e/ou contrato, em especial na aplicação de sanções, alterações, prorrogações e rescisão da Ata de Registro de Preços e/ou Contrato;
- c) acompanhar a distribuição dos serviços dos motoristas, verificando se os mesmos estão sendo utilizados de forma racional e econômica;
- d) verificar se os colaboradores estão devidamente uniformizados para a execução das tarefas, sempre de forma respeitosa;
- e) solicitar substituições (coberturas) quando julgar necessárias;
- f) os fiscais deverão designar, por escrito, servidor para auxiliar na fiscalização dos locais atendidos em sua Secretaria de atuação pelos serviços objeto da presente contratação.



5.7. Atuarão como fiscais da execução dos serviços um servidor de cada secretaria especificamente nomeados através de Portaria Municipal.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORNECIMENTO/EXECUÇÃO

6.1. O fornecimento dos produtos/serviços obedecerá à conveniência e as necessidades da Administração municipal da Prefeitura de Francisco Beltrão.

6.2. A Secretaria Municipal de Administração, efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através de contrato ou da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, o qual deverá conter no mínimo:

6.2.1. Número da Ata;

6.2.2. Objeto da Ata;

6.2.3. Número do item conforme Ata;

6.2.4. Dotação orçamentária onerada;

6.2.5. Valor do contrato.

6.3. Os serviços deverão atender rigorosamente as especificações exigidas pelo contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO

7.1. Os pagamentos serão efetuados através de transferência eletrônica para a conta corrente indicada pela detentora da ata, em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal, que deverá ser acompanhada de: **Certidão de Regularidade do FGTS; Certidão Negativa de Débitos do INSS; Relação de funcionários utilizados na execução dos serviços contratados acompanhada da comprovação do registro funcional de acordo com as Leis Trabalhistas; Declaração de cada funcionário que executou ou executará o serviço, declarado o recebimento dos salários em dia, as condições de trabalho suficiente e as contribuições previdenciárias prestadas de acordo com a legislação vigente, com firma reconhecida.**

7.1.1. O respectivo pagamento somente será efetuado após efetivo cumprimento das obrigações assumidas decorrentes da contratação, em especial ao art. 55, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93.

7.2. As notas fiscais deverão ser entregues na sede da Municipalidade.

7.3. As notas fiscais, após aceitas pela Secretaria de Administração, serão encaminhadas ao Setor empenho para providências quanto ao pagamento, que se dará através de depósito por transferência eletrônica bancária.

7.4. O faturamento deverá ser feito através de nota fiscal da empresa que participou da licitação e deverá conter:

7.4.1. A modalidade e o número da Licitação;

7.4.2. O número da Ata, número do Pedido de Fornecimento (ou ofício) e número do empenho;

7.4.3. Número do item e descrição do produto;

A descrição do serviço na Nota Fiscal, deverá obrigatoriamente, ser precedida da descrição constante da Ata de Registro de Preços;

7.4.4. Valor unitário (conforme a Ata de Registro de Preços), forma de apresentação e valor total.

7.4.5. O Banco, número da agência e da conta corrente da DETENTORA DA ATA.

7.5. As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data da sua reapresentação.

7.6. Poderá o Município sustar o pagamento de qualquer fatura no caso de inadimplemento da detentora da ata relativamente à execução do contrato, recaindo sobre a mesma as penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

7.7. Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos vinculados aos recursos vinculados próprio Município. Os recursos orçamentários correrão por conta da seguinte dotação:



RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS – Lei nº 4545/2017 de 20/12/2017.

Conta	Órgão/Unidade	Funcional programação	Elemento de despesa	Fonte
200	09 001	04 122 0401 2 002		000
290		14 422 0401 2 003		000
420	03 002	04 122 0404 2 504		000
660	04 002	04 123 0403 2 006		510
920	05 002	23 122 2301 2 011		000
1450	06 002	08 243 0601 2 020		000
3090	07 003	12 361 1201 2 050		000
3320	07 005	13 392 1301 2 054		000
3480	08 506	10 122 1001 2 055		000
4930	06 501	26 782 2002 2 074	3 3 90 36.79.00	000
5270	06 602	20 608 2001 2 078		000
5550	11 001	15 452 1501 2 081		000
5880	11 003	06 182 1503 2 086		000
6190	12 002	18 542 1601 2 081		000
8300	13 001	04 121 0402 2 092		000
8520	13 003	15 126 1502 2 095		509
6580	13 004	06 182 0402 2 096		000
8800	14 001	27 812 2701 2 097		000

7.7.1. Em exercícios futuros, correspondentes à vigência do contrato, a despesa ocorrerá a conta de dotações orçamentárias próprias para atendimento de despesas da mesma natureza.

CLÁUSULA OITAVA – DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

8.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município

8.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

8.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

8.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 176/2007.

CLÁUSULA NONA - DA CONTRATAÇÃO E REAJUSTE DE PREÇOS

9.1. A contratação, na ata de registro de preços, se dará por ocasião da nota de empenho;

9.2. Os preços registrados na ata não serão reajustados.

9.3. Da Ata de Registro de Preços poderá originar contratos dela decorrentes, podendo ter o prazo prorrogável, desde que as situações fáticas de prorrogação se enquadrem nos permissivos delineados no artigo 57 da Lei 8.666/93.

9.4. O Contrato poderá ser prorrogado por acordo das partes, por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que seja do interesse da Contratante, mediante termo próprio, com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, conforme inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93.

9.5. Estarão previstos os devidos reajustes de preços na forma da Lei, por ocasião de firmar contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA

10.1. A Ata poderá ser cancelada de pleno direito total ou parcialmente, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que a detentora da ata assista o direito a qualquer indenização, se esta:

10.1.1. Falir, entrar em concordata ou ocorrer dissolução da sociedade.

10.1.2. Sem justa causa, e prévia comunicação à Prefeitura, suspender a execução dos serviços.

10.1.3. Infringir qualquer cláusula desta Ata e/ou da Lei Federal nº 8.666/93.

10.1.4. Não cumprir ou cumprir irregularmente as cláusulas desta Ata, especificações ou prazos.

10.1.5. Recusar a redução do preço ao nível dos praticados no mercado, conforme Decreto Municipal nº 176/2007.



BELTRÃO

O melhor daqui
é a nossa gente!

000450

10.2. O cancelamento do Registro de Preços poderá ainda ocorrer quando houver:

10.2.1. Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do objeto contratado.

10.2.2. Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditivo da execução da Ata.

10.2.3. Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pelo Município.

10.2.4. Pelo atraso superior a 90 (noventa) dias do pagamento devido pelo Município, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a detentora da ata o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação, caso em que sua decisão deverá ser comunicada por escrito à Administração Municipal.

10.3. A solicitação da detentora da ata, para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultado ao Município a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.

10.4. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nesta cláusula, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao respectivo processo administrativo.

10.5. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora da ata, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da União e pela Internet, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES

11.1. A recusa da detentora da ata em retirar e devolver devidamente assinada a Ata de Registro de Preços importará na aplicação de multa correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor constante da proposta, nos itens que forem objeto de registro. A recusa se configura a partir do 5º (quinto) dia da data da notificação para retirada e devolução devidamente assinada.

11.2. Multa de 10% (dez por cento) do valor do fornecimento e cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da devolução dos produtos/materiais, caso este não atenda o disposto no item do edital, sem prejuízo das demais penalidades previstas em regulamento.

11.3. Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada pedido, a cada 24 horas (vinte e quatro) horas de atraso, contados do estabelecido no item 11.2, até o limite de 10% (dez por cento) de cada fornecimento, podendo a reiteração ou continuidade da recusa ou não entrega do objeto levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.

11.4. Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de até 05 (cinco) anos caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior ou fraude observada a ampla defesa do contraditório.

11.5. As sanções são independentes. A aplicação de uma não exclui a das outras.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

12.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Francisco Beltrão, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. A presente Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, competindo ao Contratado a **impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias**, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, **em até 05 (cinco) dias após o seu recebimento.**

13.2. A via do instrumento destinada ao Detentor da Ata de Registro de Preços, devidamente assinada pelo Contratante, será disponibilizada por correio eletrônico, na forma do item antecedente, ou para retirada no



BELTRÃO

O melhor daqui
é a nossa gente!

Paço Municipal a partir de 05 (cinco) dias após o protocolo da entrega das vias originais prevista anterior. **000451**


13.3. A execução da Ata, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

13.4. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial nº 207/2018** e a proposta da detentora da Ata conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, naquilo que não contrariar as presentes disposições.

13.5. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão nº 207/2018**.

13.6. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor **CLEBER FONTANA**, Prefeito Municipal do Município de Francisco Beltrão, e pela **Sra. TATIANE CUSTIN BUENO**, qualificada preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

Francisco Beltrão, 06 de dezembro de 2018.


CLEBER FONTANA
CPF Nº 020.762.969-21
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATANTE


TATIANE CUSTIN BUENO
EIRELI -ME

DETENTORA DA ATA
TATIANE CUSTIN BUENO
Sócia administradora

TESTEMUNHAS:


PEDRINHO VERONEZE


MARCOS RONALDO KOERICH



MECÂNICA SCANNER

AUTORIZADO TRIEL-HT

Paulo Fritzen & Cia Ltda

FONE: (046) 3527-1147 FAX 3527-1817

CNPJ: 03.395.352/0001-81 IE: 901.94097-56 ALVARA: 074888

Serviços de
Freios e
Soldas em
Geral, Posto
de Molas

000452

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para fins de comprovação de realização de serviços, que a TATIANE CUSTIN BUENO EIRELI-ME - RUA ANTONIO LUSTOSA, N 333, CENTRO - RESERVADO IGUAÇU - PR - CNPJ.º 29.460.288/0001-69, prestou serviços a descrição deste documentos nos prazos estipulados.

Dados dos serviços
2 motorista de ônibus com 220 horas mensal
3 motorista de caminhão com 220 horas mensal
5 motorista de caminhão toco com 220 horas mensal
3 motorista de veículos leves com 220 horas mensal
2 operador de maquinas com 220 horas mensal
3 motorista truck com 220 horas mensal
1 mecânico com 220 horas mensal
1 soldador com 220 horas mensal

Tempo de vigência 1 de outubro de 2018 á 18 de novembro de 2019.
Podendo ser prorrogado por mais 12 meses.

Francisco Beltrão PR 18 de novembro de 2019

PAULO FRITZEN
SÓCIO - ADMINISTRADOR
CPF: 492.706.139-68 - RG: 3.602.768-1/SSP-PR

03.395.352/0001-81
Paulo Fritzen & Cia Ltda.
Av. Atilio Fontana, 2318
Pinheirinho
85603-000 - Fco. Beltrão - Pr.

Escritório de Tabelionato de Notas
RAFAEL FRANCISCO SÁNCOS LEAL
TABELÃO

KuwFU.RKICc.Dzmv7 - kJmcO.K9jat
Consulte o selo em: selo.funarpem.com.br

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: **PAULO FRITZEN**. Dou fé. Em test. da Verdade.
Emolumentos: R\$5,55 + Selo FUNARPEN R\$0,80

Francisco Beltrão, 20 de novembro de 2019
Vitoria Silva de Deus - Escrivão

R. Octaviano Teixeira dos Santos, 914 Centro - Francisco Beltrão/PR - 85601-000
48 2601 0321 / 2601 0322 - www.TABELAONATO.NOTBR

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
 GFIP - SEFIP 8.40 (14/12/2017) TABELAS 38.0 (16/01/2019)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 03/12/2019
 HORA: 16:16:39
 PÁG : 0001/0010

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858000000763 775001791911 207635050820 946028800015

EMPRESA: TATIANE CUSTIN BUENO EIRELI
 COMP: 11/2019 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 515 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0 DATA/ COD MOVIMENTAÇÃO
 TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO: 29.460.288/0001-69 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00 INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13° SAL	REM 13° SAL	BASE CÁL 13° SAL	PIS/PASEP/CI	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/ COD MOVIMENTAÇÃO	DEPÓSITO	CBO	JAM
			BASE CÁL	13° SAL PREV SOC								
			BASE CÁL	PREV SOCIAL								
ADAIR PARISE		0,00	112.99195.11-8	0,00	08/01/2019	01				161,76	07825	0,00
2.021,91			0,00		181,97							
ADELIR FLORINTINO		0,00	128.72281.53-5	0,00	06/05/2019	01				96,80	05143	0,00
1.210,00			0,00		96,80							
ADRIANA APARECIDA GONCALVES		0,00	127.88593.51-3	0,00	13/05/2019	01				96,80	05143	0,00
1.210,00			0,00		96,80							
ADRIANE VENASSI		0,00	200.80095.87-3	0,00	06/05/2019	01				96,80	05143	0,00
1.210,00			0,00		96,80							
ALAN JUNIOR FISCHER NOGUEIRA		0,00	212.79499.49-6	0,00	01/07/2019	01				96,80	05143	0,00
1.210,00			0,00		96,80							
ANDREI LEANDRO JULIANOTTE		0,00	212.75983.91-1	0,00	26/03/2019	01				99,52	07823	0,00
1.244,00			0,00		99,52							
ANGELO CAETANO PROVIN		0,00	154.44325.02-4	0,00	03/06/2019	01				96,80	05143	0,00
1.210,00			0,00		96,80							
ANTONIO VARGAS		0,00	101.19964.46-2	0,00	23/09/2019	01				132,47	07823	0,00
1.655,79			0,00		132,46							
CELSON ANTONIO RIGATTI		0,00	100.49076.65-2	0,00	17/06/2019	01				146,84	07823	0,00
1.835,42			0,00		165,18							
CIDIANE GOLTZ PREILIPPER		0,00	165.90712.43-4	0,00	18/07/2019	01				96,80	05143	0,00
1.210,00			0,00		96,80							
CLAUDIOMAR SARTORI		0,00	126.77777.49-7	0,00	25/03/2019	01				119,78	07823	0,00
1.497,24			0,00		119,77							
CLEITON NATAL		0,00	128.01213.51-0	0,00	15/07/2019	01				138,64	05174	0,00
1.733,07			0,00		138,64							
CLEUSA REGINA MARTINS GOULART		0,00	125.26768.40-5	0,00	06/05/2019	01				103,51	05143	0,00
1.293,75			0,00		103,50							
DAIANE CRISTINA SPANEVELLO MATIAS		0,00	161.13536.23-9	0,00	06/05/2019	01				87,12	05143	0,00
1.089,05			0,00		87,12							
DANIEL BORSATTO		0,00	161.10288.71-4	0,00	06/05/2019	01				101,26	05143	0,00
1.265,85			0,00		101,26							

000453

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE: "BRANCO" - RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858000000763 775001791911 207635050820 946028800015

EMPRESA: TATIANE CUSTIN BUENO EIRELI
COMP: 11/2019 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 515 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0.0 DATA/ COD MOVIMENTACÃO
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO: 29.460.288/0001-69
FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 0.00
INSCRIÇÃO:

REMEMORACÃO	REM SEM 13° SAL	REM 13° SAL	BASE CÁL 13° SAL	PIS/PASEP/CI	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/ COD MOVIMENTACÃO	DEPÓSITO	CBO
			BASE CÁL. PREV SOCIAL			SEG DEVIDA					JAM
DELEZIA APARECIDA DE VARGAS DA SILVA	0,00	0,00	126.97013.69-7	0,00	06/05/2019	01				103,51	05143
1.293,75			0,00		103,50						0,00
DOUGLAS DALMORA	0,00	0,00	203.18986.24-2	0,00	29/05/2019	01				160,24	07823
2.003,07			0,00		180,27						0,00
EDGAR WITT	0,00	0,00	129.22688.50-1	0,00	06/06/2019	01				114,02	05143
1.425,26			0,00		114,02						0,00
EDINEIA KAIPER	0,00	0,00	160.90883.80-9	0,00	03/05/2019	01				116,00	04110
1.450,00			0,00		116,00						0,00
EDSON ZANELLA	0,00	0,00	123.48180.95-4	0,00	08/01/2019	01				109,46	07823
1.368,17			0,00		109,45						0,00
ELISANDRA FATIMA TAQUES	0,00	0,00	126.57944.49-5	0,00	06/05/2019	01				96,81	05143
1.210,00			0,00		96,80						0,00
ELIZIA GRAZIELA PRUDENCIO	0,00	0,00	160.07077.09-9	0,00	11/11/2019	01				64,53	05143
806,67			0,00		64,53						0,00
FABIO ALMEIDA DE RAMOS	0,00	0,00	160.04006.92-1	0,00	13/05/2019	01				137,92	05174
1.724,09			0,00		137,92						0,00
GENESSI DIAS	0,00	0,00	203.16416.58-9	0,01	06/05/2019	01			28/11/2019	90,34	05143
1.129,33			0,01		90,34						0,00
GILBERTO ANTUNES DA SILVA	0,00	0,00	124.60026.91-0	0,00	15/07/2019	01				137,93	05174
1.724,09			0,00		137,92						0,00
ILAIR LAMIM	0,00	0,00	131.70934.72-3	0,00	06/05/2019	01				96,80	05143
1.210,00			0,00		96,80						0,00
IVANIR SOUZA	0,00	0,00	169.10040.01-6	0,00	06/05/2019	01				103,50	05143
1.293,75			0,00		103,50						0,00
IVONETE SOUZA	0,00	0,00	236.39710.87-4	0,00	06/05/2019	01				103,50	05143
1.293,75			0,00		103,50						0,00
JAIIME DA SILVA LIMA	0,00	0,00	203.14677.47-4	0,00	06/02/2019	01				140,04	07823
1.750,52			0,00		140,04						0,00
JANETE RODRIGUES DA SILVA	0,00	0,00	162.42849.44-6	0,00	06/05/2019	01				103,50	05143
1.293,75			0,00		103,50						0,00

000454

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
 GFIP - SEFIP 8.40 (14/12/2017) TABELAS 38.0 (16/01/2019)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 03/12/2019
 HORA: 16:16:39
 PAG: 0004/0010

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858000000763 775001791911 207635050820 946028800015

EMPRESA: TATIANE CUSTIN BUENO EIRELI
 COMP: 11/2019 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 515 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0.0 DATA: 03/12/2019
 TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO: 29.460.288/0001-69 FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 0.00

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13° SAL	REM 13° SAL	BASE CÁL 13° SAL	PIS/PASEP/CI	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA	COD MOVIMENTAÇÃO	CBO	JAM
BASE CÁL PREV SOCIAL												
MARISTELA REGINATO	1.210,00	0,00	131.53710.51-0	0,00	06/05/2019	01					05143	0,00
MAURICIO FERNANDES	1.655,79	0,00	206.70457.14-5	0,00	11/07/2019	01					07823	0,00
MICHAEL ALEX DA ROSA	1.210,00	0,00	127.02573.72-1	0,00	06/05/2019	01					05143	0,00
NELCI KOZIKOSKI	1.210,00	0,00	125.44952.94-8	0,00	18/07/2019	01					05143	0,00
NELSON FERRARI	1.500,00	0,00	125.26621.49-8	0,00	02/09/2019	01					02521	0,00
NIVALDO RIBEIRO	1.500,00	0,00	170.58415.57-7	0,00	11/02/2019	01					04110	0,00
NOELI DOS SANTOS	1.197,45	0,00	128.34615.49-9	0,00	06/05/2019	01					05143	0,00
PAULO CLACIR COLUSSO	2.007,66	0,00	170.19357.54-5	0,00	29/07/2019	01					07823	0,00
RENI PERTILLE	1.497,24	0,00	124.03667.50-3	0,00	06/02/2019	01					07823	0,00
RODRIGO LUIZ RODRIGUES ALMEIDA	1.712,69	0,00	165.27602.10-4	0,00	03/06/2019	01					07824	0,00
ROGER FELIPE SARTORI FORMAIO	1.589,76	0,00	206.07292.61-4	0,00	08/01/2019	01					07825	0,00
RONALDO JAGUCZESKI	1.317,63	0,00	165.85045.32-8	0,00	16/10/2019	01					05143	0,00
ROSA ALVES PERAO BRITO	1.210,00	0,00	165.29913.63-8	0,00	06/05/2019	01					05143	0,00
ROSANE FAVIN	1.210,00	0,00	129.02345.53-6	0,00	06/05/2019	01					05143	0,00
SALETE LOPES PEDROSO DIAS DA SILVA	1.210,00	0,00	127.64059.51-7	0,00	06/05/2019	01					05143	0,00

000456

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
 GFIP - SEFIP 8.40 (14/12/2017) TABELAS 38.0 (16/01/2019)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 03/12/2019
 HORA: 16:16:39
 PÁG : 0006/0010

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858000000763 775001791911 207635050820 946028800015

EMPRESA: TATIANE CUSTIN BUENO EIRELI
 COMP: 11/2019 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 515 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0.0 DATA/ COD MOVIMENTAÇÃO CBO
 TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO: 29.460.288/0001-69 FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 0.00
 INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13° SAL	REM 13° SAL	BASE CÁL. 13° SAL	PIS/PASEP/CI	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/ COD MOVIMENTAÇÃO	DEPÓSITO	CBO
MARCOS SAVARRO	200,00	0,00	124.86608.09-7	0,00	22,00	13	05			0,00	02522
TATIANE CUSTIN BUENO	998,00	0,00	206.23840.20-5	0,00	109,78	11	01	17/01/2018		0,00	0,00
											01421
											0,00

000458

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (14/12/2017) TABELAS 38.0 (16/01/2019)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 03/12/2019
HORA: 16:16:39
PÁG: 0007/0010

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES COM GRFF CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO" - RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858000000763 775001791911 207635050820 946028800015

EMPRESA: TATIANE CUSTIN BUENO EIRELI
COMP: 11/2019 COD REC: 115 COD GPS: 2003 PPAS: 515 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0.0 INSCRIÇÃO: 29.460.288/0001-69
TOMADOR/OBRA: FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 0.00 INSCRIÇÃO:

REM SEM 13° SAL	REM 13° SAL	BASE CÁL 13° SAL PREV SOC	PIS/PASEP/CI	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA	COD MOVIMENTAÇÃO	CBO	JAM
		BASE CÁL PREV SOCIAL									
ELOIR DE MATTOS ORTIZ	960,00	0,00	125.25126.67-1	14/06/2019	01			30/11/2019	I3	07170	0,00
			0,01	76,80				0,00			
GENOINO QUINTILIANO DE RAMOS	960,00	0,00	127.47080.51-1	14/06/2019	01			30/11/2019	I3	07170	0,00
			0,01	76,80				0,00			
IRACI DE MATTOS ORTIZ	960,00	0,00	125.43781.95-3	14/06/2019	01			30/11/2019	I3	07170	0,00
			0,01	76,80				0,00			
JOSE DILSON DE RAMOS	960,00	0,00	122.85871.46-7	06/06/2019	01			30/11/2019	I3	07170	0,00
			0,01	76,80				0,00			
LUIZ ANTONIO SANTOS OLIVEIRA	1.360,00	0,00	123.36524.38-6	06/06/2019	01			30/11/2019	I3	07152	0,00
			0,01	108,80				0,00			

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR
102.366,87

0,00

0,06

8.357,49

7.677,50

0,00

000459

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (14/12/2017) TABELAS 38.0 (16/01/2019)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 03/12/2019
HORA: 16:16:39
PÁG : 0008/0010

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP

RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA

MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858000000763 775001791911 207635050820 946028800015

Nº ARQUIVO: OnMJ733MJvB0000-0
INSCRIÇÃO: 29.460.288/0001-69
FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 0.00
INSCRIÇÃO:

EMPRESA: TATIANE CUSTIN BUENO EIRELI
COMP: 11/2019 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 515 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2
Nº DE CONTROLE: Ezu6StQp1fM0000-9

LOGRADOURO: AV 4 DE SETEMBRO 742 SALA 04
CIDADE: RESERVA DO IGUAÇU

BAIRRO: CENTRO

CNAE PREPONDERANTE: 4120400
CNAE: 4120400

UF: PR CEP: 85195-000

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	75	95.968,87	0,00	101.168,87	0,06
11	1	998,00	0,00	998,00	0,00
13	1	200,00	0,00	200,00	0,00
TOTAIS:	77	97.166,87	0,00	102.366,87	0,06

000460

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
FGTS

858000000763 775001791911 207635050820 946028800015

EMPRESA: TATIAME CUSTIN BUENO EIRELI N° DE CONTROLE: Ezu6StQP1fM0000-9 N° ARQUIVO: OnMJ733MJvB0000-0
COMP: 11/2019 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 515 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0.0 FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 0.00
INSCRIÇÃO:
TOMADOR/OBRA:
LOGRADOURO: AV 4 DE SETEMBRO 742 SALA 04 BAIRRO: CENTRO CNAE PREPONDERANTE: 4120400
CIDADE: RESERVA DO IGUAÇU UF: PR CEP: 85195-000 CNAE: 4120400

MODALIDADE : "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

FGTS - 8%

REMUNERAÇÃO SEM 13° SALÁRIO 95.968,87
REMUNERAÇÃO 13° SALÁRIO 0,00

QUANTIDADE TRABALHADORES 70

VALORES DO FGTS

DATA DE RECOLHIMENTO ATÉ 07/12/2019

DEPÓSITO FGTS	ENCARGOS FGTS	CONTRIB SOCIAL	ENCARGOS CONTRIB SOCIAL	TOTAL RECOLHER
7.677,50	0,00	0,00	0,00	7.677,50

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 EMPRESA

Nº ARQUIVO: OnMJ733MJvB0000-0
 INSCRIÇÃO: 29.460.288/0001-69
 FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 0.00
 INSCRIÇÃO:

Nº DE CONTROLE: Ezu6StQp1fM0000-9
 SIMPLES: 2 RAT: 0.0

EMPRESA: TATIANE CUSTIN BUENO EIRELI
 COMP: 11/2019 COD REC: 115 COD GPS: 2003
 TOMADOR/OBRA:

LOGRADOURO: AV 4 DE SETEMBRO 742 SALA 04 UF: PR CEP: 85195-000 BAIRRO: CENTRO CNAE PREPONDERANTE: 4120400
 CIDADE: RESERVA DO IGUAÇU TELEFONE: 0046 3523 6394 CNAE: 4120400

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP: 7.038.86 CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA: 8.357.49
 SALÁRIO FAMÍLIA: 1.318.63 RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO: 0.00
 SALÁRIO MATERNIDADE: 0.00 PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA: 0.00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL: 0.00 13º SALÁRIO MATERNIDADE: 0.00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS: 0.00 COM PRODUÇÃO PJ: 0.00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS: 0.00 COM PRODUÇÃO PF: 0.00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS: 0.00 VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR: 0.00

COMPENSAÇÃO PERÍODO FINAL: VALOR SOLICITADO: 0.00
 PERÍODO INICIAL: 0.00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 0.00
 VALOR ABATIDO: 0.00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 0.00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98) VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 0.00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 0.00
 VALOR INFORMADO: 0.00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA 25 ANOS: 0.00
 15 ANOS: 0.00
 QUANTIDADE: 0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	0	I2:	0	I3:	5	I4:	0	J :	1	K :	0	L :	0	M :	0	N1:	0
N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	1	Q2:	0
Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	R :	0	S2:	0	S3:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0
V3:	0	W :	0	X :	0	Y :	0	Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0	Z6:	0

000462



000464

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial TATIANE CUSTIN BUENO EIRELI - ME			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 6 0065355-6	CNPJ 29.460.288/0001-69	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 17/01/2018	Data de Início de Atividade 30/12/2017

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)
AVENIDA 4 DE SETEMBRO, 742-SALA 04;, CENTRO, RESERVA DO IGUAÇU, PR, 85.195-000

Objeto
4120-4/00 serviço de edificações e reforma, tais como apartamentos, casas, conjuntos habitacionais, prédios, edifícios, edificações, condomínio e residências;4213-8/00 obras de urbanização- ruas, praças e calçadas, tais como reforma de pavimentação, construção de calçamentos calçadas, passeios, frisagem de vis e afins;4330-4/99 limpeza de edifícios após o término da fase de construção;8121-4/00 limpeza em prédios e em domicílio tais com conservação e higienização;8130-3/00 serviço de paisagismo, limpeza, manutenção, plantio de jardins;3811-4/00 coleta de resíduos não perigosos de origem urbana através de lixeira, veículos ou caçambas;4313-4/00 obras de terraplenagem;4211-1/01 construção de rodovias e ferrovias;4212-0/00 construção, reparação e manutenção de obras de arte especiais;4311-8/01 serviço de demolições de construções e edificações;4211-1/02 pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;4399-1/05 serviços de perfuração e construção de poços de água;7112-0/00 serviço de projetos de engenharia civil;8129-0/00 serviços de capinação de ruas e logradouros, limpeza de acostamento de estradas, limpeza de caixa de água e piscinas em ambientes público e particular;8122-2/00 serviços de dedetização, imunização e controle de pragas urbanas;8111-7/00 serviços de zeladoria limpeza e conservação predial (EXETO CONDOMINIO), serviço de copa e cozinha, recepção e portaria, fornecimento de mão de obra, de limpeza, copeiragem, motorista, zeladoria;4222-7/01 construção de redes de abastecimento de água coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigações; 7732-2/01 aluguel de máquinas e equipamento pra construção, trator, equipamento de limpeza ;7111-1/00 serviços de arquiteturas; 4789-0/05 Comércio Varejista produtos de limpeza domestica e comercial; 4620-0/05 Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores; 4520-0/01 Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;

Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado

Titular <u>Nome/CPF</u> TATIANE CUSTIN BUENO 054.547.019-63	Administrador Sim	Início do Mandato 19/12/2017	Término do Mandato XXXXXXXXXX
---	-----------------------------	--	---

Último Arquivamento Data: 07/10/2019 Ato: ALTERAÇÃO	Número: 2019611463	Situação REGISTRO ATIVO
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

FRANCISCO BELTRÃO - PR, 04 de novembro de 2019



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **TATIANE CUSTIN BUENO EIRELI**

CNPJ: **29.460.288/0001-69**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **TATIANE CUSTIN BUENO EIRELI**, CNPJ 29.460.288/0001-69, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 18h26min59 do dia 19/11/2019, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: 3NVW.P76C.DF5U.IHXU

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.

TATIANE CUSTIN BUENO EIRELI-ME
CNPJ : 29.460.288/0001-69
RUA ANTONIO LUSTOSA, N 333, CENTRO – RESERVA DO IGUAÇU – PR
Fone 46-3527-1167



29.460.288/0001-69
Tatiane Custin Bueno Eireli
 Rua Antonio Lustosa, 333
 Centro - CEP 85.195-000
 Reserva do Iguaçu - PR

EDITAL DE PREGÃO Nº 201/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 856/2019
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR GRUPO (LOTE) DE ITENS

OBJETO: Contratação de prestadora de serviços de mão de obra para execução de serviços de cozinha, auxiliar de serviços gerais, motorista, operador de máquinas, servente e profissional de obras para atendimento das demandas das Secretarias Municipais.

ANEXO - IV
PADRÃO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP

Pelo presente instrumento, a TATIANE CUSTIN BUENO EIRELI-ME, RUA ANTONIO LUSTOSA, N 333, CENTRO – RESERVA DO IGUAÇU – PR inscrita no CNPJ/MF sob no 29.460.288/0001-69, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

FRANCISCO BELTRÃO 20 de novembro de 2019



Juliano Veiga dos Santos
JULIANO VEIGA DOS SANTOS
 CONTADOR
 CRC-PR 057257/0-4
 CPF 047.706.499-08

Tatiane C. Bueno
TATIANE CUSTIN BUENO
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CFP: 054.547019-63,
 RG 9.652.661-0

29.460.288/0001-69
Tatiane Custin Bueno Eireli
 Rua Antonio Lustosa, 333
 Centro - CEP 85.195-000
 Reserva do Iguaçu - PR

TATIANE CUSTIN BUENO EIRELI-ME
CNPJ : 29.460.288/0001-69
RUA ANTONIO LUSTOSA, N 333, CENTRO – RESERVA DO IGUAÇU – PR
Fone 46-3527-1167



29.460.288/0001-69
Tatiane Custin Bueno Eireli
 Rua Antonio Lustosa, 333
 Centro - CEP 85.195-000
 Reserva do Iguaçu - PR

EDITAL DE PREGÃO Nº 201/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 856/2019
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR GRUPO (LOTE) DE ITENS

OBJETO: Contratação de prestadora de serviços de mão de obra para execução de serviços de cozinheira, auxiliar de serviços gerais, motorista, operador de máquinas, servente e profissional de obras para atendimento das demandas das Secretarias Municipais.

Declaração de instalação

A empresa TATIANE CUSTIN BUENO EIRELI-ME, CNPJ nº 29.460.288/0001-69, com sede na RUA ANTONIO LUSTOSA, N 333, CENTRO – RESERVA DO IGUAÇU – PR, declara que ganhou a licitação nº 201/2019 ira abrir uma filial na cidade de Francisco Beltrão, sendo que a mesma já tem um escritório responsável pela administração com sede rua Attilo Fontana nº 3521 Bairro Pinheirinho, cidade de Francisco Beltrão do contrato da licitação nº 207/2018 junto com Prefeitura de Francisco Beltrão

FRANCISCO BELTRÃO 20 de novembro de 2019

Tatiane C. Bueno
TATIANE CUSTIN BUENO
SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 054.547019-63,
 RG 9.652.661-0

29.460.288/0001-69
Tatiane Custin Bueno Eireli
 Rua Antonio Lustosa, 333
 Centro - CEP 85.195-000
 Reserva do Iguaçu - PR



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial NELSON FERRARI EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 6 0081995-1	CNPJ 24.859.617/0001-25	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 23/05/2016	Data de Início de Atividade 23/05/2016
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA ANTONIO MARCELO, 301-SALA 2, LUTHER KING, FRANCISCO BELTRÃO, PR, 85.805-440			
Objeto serviço de edificações e reforma, tais como apartamentos, casas, conjuntos habitacionais, prédios, edifícios, edificações, condomínio e residências; obras de urbanização- ruas, praças e calçadas, tais como reforma de pavimentação, construção de calçamentos calçadas, passeios, frisagem de vis e afins; limpeza de edifícios após o término da fase de construção; limpeza em prédios e em domicílio tais com conservação e higienização; serviço de paisagismo, limpeza, manutenção, plantio de jardins; coleta de resíduos não perigosos de origem urbana através de lixeira, veículos ou caçambas; obras de terraplenagem; construção de rodovias e ferrovias; construção, reparação e manutenção de obras de arte especiais; serviço de demolições de construções e edificações; pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; serviços de perfuração e construção de poços de água; serviço de projetos de engenharia civil; serviços de capinação de ruas e logradouros, limpeza de acostamento de estradas, limpeza de caixa de água e piscinas em ambientes público e particular; serviços de dedetização, imunização e controle de pragas urbanas; serviços de zeladoria limpeza e conservação predial (EXETO CONDOMINIO), serviço de copa e cozinha, recepção e portaria, fornecimento de mão de obra, de limpeza, copeiragem, motorista, zeladoria; construção de redes de abastecimento de água coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigações; aluguel de máquinas e equipamento pra construção, trator, equipamento de limpeza; serviços de arquiteturas; Comércio Varejista produtos de limpeza domestica e comercial			
Capital: R\$ 1.000.000,00 (UM MILHAO DE REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 1.000.000,00 (UM MILHAO DE REAIS)			
Titular <u>Nome/CPF</u> NELSON FERRARI 880.834.119-49	Administrador Sim	Início do Mandato 23/05/2016	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 31/01/2019 Ato: ALTERAÇÃO	Número: 20190056455	Situação REGISTRO ATIVO	
Evento (s): TRANSFORMACAO		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

FRANCISCO BELTRÃO - PR, 04 de novembro de 2019



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

**JUNTA COMERCIAL DO
PARANÁ**

N.F - SERVIÇOS TERCEIRIZADOS

RUA ANTONIO MARCELO N 301 - LUTHER KING - FRANCISCO BELTRAO PR
 EMAIL:NELSONFERRARIFERRARI@HOTMAIL.COM - FONE (46) 99926-8143
 CNPJ: 24.859.617.0001-25

24.859.617/0001-25

NELSON FERRARI - ME

Rua Antonio Marcelo, 301 - Luther king
 CEP 85605-440 - Francisco Beltrão - PR

EDITAL DE PREGÃO Nº 201/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 856/2019
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR GRUPO (LOTE) DE ITENS

OBJETO: Contratação de prestadora de serviços de mão de obra para execução de serviços de cozinha, auxiliar de serviços gerais, motorista, operador de máquinas, servente e profissional de obras para atendimento das demandas das Secretarias Municipais

ANEXO - II**PADRÃO DE PROPOSTA COMERCIAL**

A empresa NELSON FERRARI EIRELI, estabelecida na RUA Antônio Marcelo N 301 - Luther KING - FRANCISCO BELTRAO PR, CEP: 85.605-440 inscrita no CNPJ sob nº 24.859.617/0001-25, neste ato representado por NELSON FERRARI, cargo, sócio administrador RG 7.389.773-4, CPF 880.834.119-49, RUA Antônio Marcelo N 301 - Luther KING - FRANCISCO BELTRAO PR, CEP: 85.605-440 propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 201/2019, conforme abaixo discriminado:

GRUPO/LOTE 02 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - CBO 5143-20						
2	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, NAS INSTALAÇÕES DO 3º SGBI CORPO DE BOMBEIROS DE FRANCISCO BELTRÃO INCLUINDO MÃO DE OBRA, ENCARGOS E IMPOSTOS, SENDO: - CARGA HORÁRIA: 8 (OITO) HORAS DIÁRIAS, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA E 4 (QUATRO) HORAS DIÁRIAS NO SÁBADO, TOTALIZANDO 220 (DUZENTAS E VINTE) HORAS MENSAIS	12,00	1 funcionário	MÊS	2.875,00	34.500,00

Valor total máximo estimado para o GRUPO/LOTE 02 - R\$ 34.500,00

24.859.617/0001-25

NELSON FERRARI - ME

Rua Antonio Marcelo, 301 - Luther king
 CEP 85605-440 - Francisco Beltrão - PR

Informar especificação dos serviços;

Informar quantidade, quantidade de funcionários/hora e Unidade;

Informar Valor Mensal por Funcionário R\$;

Informar Valor total R\$;

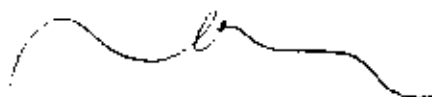
Informar que a proponente se obriga a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame.

Informar que a validade desta proposta é de **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO**.

Forma de execução dos serviços será de acordo com o ANEXO I do edital.

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

FRANCISCO BELTRÃO 04 de dezembro de 2019



NELSON FERRARI
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 880.834.119-49,
RG:7.389.773-4

「24.859.617/0001-25」
NELSON FERRARI - ME
Rua Antonio Marcelo, 301 - Luther King
CPF 880834119-49 - Francisco Beltrão - PR」

000471

N.F - SERVIÇOS TERCEIRIZADOS

RUA ANTONIO MARCELO N 301 - LUTHER KING - FRANCISCO BELTRAO PR
EMAIL: NELSONFERRARIFERRARI@HOTMAIL.COM - FONE (46) 99926-8143
CNPJ: 24.859.617.0001-25

24.859.617/0001-25

NELSON FERRARI - ME

Rua Antonio Marcelo, 301 - Luther king
95200-000 - Francisco Beltrão - PR

EDITAL DE PREGÃO Nº 201/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 856/2019
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR GRUPO (LOTE) DE ITENS
cozinheira, auxiliar de serviços gerais, motorista, operador de máquinas, servente e profissional de

**PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS
PARA A CONSOLIDAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS**

CONVENÇÃO COLETIVA - REGISTRO MTE PR000154/2019
PROTOCOLO 46212.000687/2019-15
DATA DE PROTOCOLO 23/01/2019
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CBO - 5143-20
DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Coletar lixo acumulado em prédios públicos e outros locais, despejando-os em veículos e depósitos apropriados a fim de contribuir para a limpeza desses locais,

Módulo 1 - Composição da Remuneração

I	Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário-Base	R\$ 1.210,00
B	Adicional de Periculosidade	R\$ 0,00
C	Adicional de Insalubridade	R\$ 0,00
D	Adicional Noturno 20 % POR HORAS	R\$ 0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	R\$ 0,00
		R\$ 0,00
G	Outros (especificar)	R\$ 0,00
	TOTAL	R\$ 1.210,00

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias

2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	Ano de Execução	%	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário	1	8,33%	R\$ 100,83
B	Férias e Adicional de Férias	1	11,11%	R\$ 134,44
	TOTAL		19,44%	R\$ 235,28

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Tipo	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS	valor variável	20,00%	R\$ 289,06
B	Salário Educação	valor padrão	2,50%	R\$ 36,13
C	RAT AJUSTADO (aliquota em função do FAP - encaminhar cópia GPFIP)	valor variável	0,500%	R\$ 7,23
D	SESC ou SESI	valor padrão	1,50%	R\$ 21,68
E	SENAI - SENAC	valor padrão	1,00%	R\$ 14,45
F	SEBRAE	valor padrão	0,60%	R\$ 8,67
G	INCRA	valor padrão	0,20%	R\$ 2,89
H	FGTS	valor padrão	8,00%	R\$ 115,62
	TOTAL		34,30%	R\$ 495,73

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Vale Trans.	Valor (R\$)
A	Vale Transporte(2 bilhetes diários x 22 úteis x tarifa R\$ 3,65 - 6% salário)	R\$ 3,65	R\$ 88,00
B	Auxílio-Refeição/Alimentação		R\$ 320,00
C	Assistência Médica e Familiar		R\$ 60,00
D	Benefício social Familiar		R\$ 20,00
E	Fundo de Formação Profissional		R\$ 20,00
F	Seguro de vida ²		
G	Outros (especificar) ²		
	TOTAL		R\$ 508,00

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 235,28
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições - media 20%	R\$ 495,73
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 508,00
	TOTAL	R\$ 1.239,01

24.859.617/0001-25

NELSON FERRARI - ME

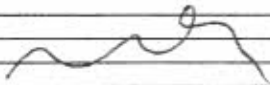
Rua Antonio Marcelo, 301 - Luther king

Módulo 3 - Provisão para Rescisão			
3	Provisão para Rescisão	ANO	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado		R\$ 5,04
B	Incidência do FGTS (8%) sobre o Aviso Prévio Indenizado		R\$ 0,40
C	Multa do FGTS (50%) e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado		R\$ 0,20
D	Aviso Prévio Trabalhado	1	R\$ 23,53
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado		R\$ 8,07
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado		R\$ 0,94
TOTAL			R\$ 38,19
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
Submódulo 4.1 - Ausências Legais			
4.1	Ausências Legais	%	Valor (R\$)
A	Substituto nas Férias ²	8,33%	R\$ 100,83
B	Substituto nas Ausências Legais ²	0,82%	R\$ 9,95
C	Substituto na Licença-Paternidade ²	0,02%	R\$ 0,25
D	Substituto na Ausência por acidente de trabalho ²	0,03%	R\$ 0,39
E	Substituto no Afastamento Maternidade ²	0,61%	R\$ 7,37
F	Substituto em Outras Ocorrências (especificar) ²	0,00%	R\$ 0,00
TOTAL		9,82%	R\$ 118,80
Submódulo 4.2 - Intra jornada			
4.2	Intra jornada	%	Valor (R\$)
A	Substituto em Intervalo para repouso e alimentação ²		R\$ -
TOTAL			R\$ -
Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4	Custo de Reposição do Profissional Ausente		Valor (R\$)
4.1	Ausências Legais ²		R\$ 118,80
4.2	Intra jornada ²		R\$ 0,00
TOTAL			R\$ 118,80
Módulo 5 - Insumos Diversos			
5	Insumos Diversos	Valor Anual	Valor (R\$)
A	Uniformes	R\$ 143,70	R\$ 11,98
B	Materiais		R\$ 0,00
C	Equipamentos		R\$ 0,00
D	Outros (especificar) ²		R\$ 0,00
TOTAL		R\$ 143,70	R\$ 11,98
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro			
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	1,00%	R\$ 26,18
B	Lucro	1,50%	R\$ 39,66
C	Tributos		R\$ 0,00
C.1	Tributos Federais PIS	0,65%	R\$ 18,69
C.2	Tributos Federais COFINS	3,00%	R\$ 86,25
C.3	Tributos Municipais ISS -	3,00%	R\$ 86,25
TOTAL		9,15%	R\$ 257,03
2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)			Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração		R\$ 1.210,00
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		R\$ 1.239,01
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão		R\$ 38,19
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		R\$ 118,80
E	Módulo 5 - Insumos Diversos		R\$ 11,98
SubTOTAL (A + B + C + D + E)			R\$ 2.617,97
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro		R\$ 257,03
Valor TOTAL por Empregado			R\$ 2.875,00

24.859.617/0001-25

NELSON FERRARI - ME

Rua Antonio Marcelo, 301 - Luther King
05066-140 - Francisco Beltrão - PR


<p>A empresa NELSON FERRARI EIRELI, estabelecida na RUA Antônio Marcelo N 301 - Luther KING - FRANCISCO BELTRAO PR, CEP: 85.605-440 inscrita no CNPJ sob nº 24.859.617/0001-25, neste ato representado por NELSON FERRARI, cargo, sócio administrador RG 7.389.773-4, CPF 880.834.119-49, RUA Antônio Marcelo N 301 - Luther KING - FRANCISCO BELTRAO PR, CEP: 85.605-440 propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 201/2019, conforme abaixo discriminado:</p>			
<p>Informar que a validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública de PREGÃO ELETRÔNICO.</p>			
<p>Forma de execução dos serviços será de acordo com o ANEXO I do edital.</p>			
<p>e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.</p>			
<p>FRANCISCO BELTRÃO 04/12/2019</p>			
			
<p>NELSON FERRARI</p>			
<p>SOCIO ADMINISTRADOR</p>			
<p>CPF: 880.834.119-49</p>			
<p>RG: 7.389.773-4</p>			

24.859.617/0001-25

NELSON FERRARI - ME

Rua Antonio Marcelo , 301 - Luther king
 CEP 85605-440 - Francisco Beltrão - PR




 JULIANO VEIGA DOS SANTOS
 CONTADOR
 CRC-PR 057257/0-4
 CPF 047.706.499-08

MCAJ SERVIÇOS DE LIMPEZA

000474

Maria Clarice Antes de Jesus Serviços de Limpeza

CNPJ: 31.246.252/0001-29

R Maranhão, nº 1677, Bairro Centro, Francisco Beltrão – PR, CEP: 85601-310 Telefone (46) 3057-1244/ (46) 99937-6683

EDITAL DE PREGÃO Nº 201/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 856/2019
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR GRUPO (LOTE) DE ITENS

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de cozinheira, nas instalações do 3º SGBI Corpo Bombeiros de Francisco Beltrão incluindo mão de obra, encargos e impostos, sendo: - carga horária: 8 (oito) horas diárias de segunda a sexta-feira e 4 (quatro) horas diárias no sábado, totalizando 220 (duzentos e vinte) horas mensais.

PROPOSTA COMERCIAL

A empresa MARIA CLARICE ANTES DE JESUS SERVIÇOS DE LIMPEZA, estabelecida na Rua Maranhão, nº 1677, Centro, cidade de Francisco Beltrão – PR, CEP 85601-310, Telefone (46) 3057-1244/(46) 99937-6683, inscrita no CNPJ sob o 31.246.252/0001-29, neste ato representada por MARIA CLARICE ANTES DE JESUS, cozinheira, RG nº 6.039.362-1, CPF 019.472.059-43, também residente e domiciliada no endereço acima informado, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 201/2019, conforme abaixo discriminado:

GRUPO/LOTE 1

Item	Especificação	Quantidade	Quantidade de funcionários	Unidade	Valor mensal R\$	Valor total R\$
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COZINHEIRA, NAS INSTALAÇÕES DO 3º SGBI CORPO DE BOMBEIROS DE FRANCISCO BELTRÃO INCLUINDO MÃO DE OBRA, ENCARGOS E IMPOSTOS, SENDO: - CARGA HORÁRIA: 8 (OITO) HORAS DIÁRIAS, DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA E 4 (QUATRO)	12	1 funcionário	MÊS	2.750,00	33.000,00

HORAS
DIÁRIAS NO SÁBADO,
TOTALIZANDO 220
(DUZENTAS E
VINTE) HORAS
MENSAIS

000475

A proponente se obriga a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame.
A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública de PREGI
ELETRÔNICO.

A forma de execução dos serviços será de acordo com o ANEXO I do edital.

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

Francisco Beltrão - PR, 06 de Setembro de 2019

Maria Clarice A Jesus
MARIA CLARICE ANTES DE JESUS

31.246.252/0001-29
MARIA CLARICE ANTES DE
JESUS SERVIÇOS DE LIMPEZA
R. MARANHÃO, 1677
CENTRO CEP: 85.601-310
FRANCISCO BELTRÃO- PR

MCAJ SERVICOS DE LIMPEZA

Maria Clarice Antes de Jesus
Serviços de Limpeza

CNPJ: 31.246.252/0001-29

R Maranhão, nº 1677, Bairro Centro, Francisco Beltrão – PR, CEP: 85601-310 Telefone (46) 3057-1244/
(46) 99937-6683

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS	
CONSOLIDAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA	
CONVENÇÃO COLETIVA - REGISTRO EM 24/01/2019	
PROTOCOLO Nº 46212.000687/2019-15	
DATA DE PROTOCOLO 23/11/2019	
CBO : 513205	
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DA CBO: Organizam e supervisionam serviços de cozinha em hotéis, restaurantes, hospitais, residências e outros locais de refeições, planejando cardápios e elaborando o pré-preparo e a finalização de alimentos, observando métodos de cocção e padrões de qualidade.	

Módulo 1 - Composição da Remuneração			
1	Composição da Remuneração		Valor (R\$)
A	Salário-Base		R\$ 1.296,85
B	Adicional de Periculosidade		R\$ 0,00
C	Adicional de Insalubridade		R\$ 0,00
D	Adicional Noturno 20 % POR HORA		R\$ 0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		R\$ 0,00

		R\$ 0,00
G	Outros (especificar)	R\$ 0,00
TOTAL		R\$ 1.296,85

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias

2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	Ano de Execução	%	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário	1	8,33	R\$ 108,07
B	Férias e Adicional de Férias	1	11,11	R\$ 144,09
TOTAL			19,44%	R\$ 252,16

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS	2,6%	R\$ 40,27
B	Salário Educação		R\$ 0,00
C	RAT AJUSTADO (alíquota em função do FAP - encaminhar cópia GPFIP)	3%	R\$ 46,47
D	SESC ou SESI		R\$ 0,00
E	SENAI - SENAC		R\$ 0,00
F	SEBRAE		R\$ 0,00
G	INCRA		R\$ 0,00
H	FGTS	8%	R\$ 123,92
TOTAL		31%	R\$ 210,67

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Vale Trans.	Valor (R\$)
A	Vale Transporte(2 bilhetes diários x 22 dias úteis x tarifa R\$ 3,65 - 6% salário)	R\$ 3,65	R\$ 0,00
B	Auxílio-Refeição/Alimentação		R\$ 00,00
C	Assistência Médica e Familiar		R\$ 60,00
D	Benefício social Familiar		R\$ 20,00
E	Fundo de Formação Profissional		R\$ 20,00
F	Seguro de vida ²		
G	Outros (especificar) ²		
TOTAL			R\$ 100,00

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 252,17
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições - média 20%	R\$ 210,67
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 100,00
TOTAL		R\$ 562,83

Módulo 3 - Provisão para Rescisão

3	Provisão para Rescisão	Ano	%	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado		0,00 %	R\$ 0,00
B	Incidência do FGTS(8%) sobre o Aviso Prévio Indenizado		0,00 %	R\$ 0,00

C	Multa do FGTS (50%) e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado	0%	R\$ 0,00
D	Aviso Prévio Trabalhado	0%	R\$0,00
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0%	R\$ 0,00
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0%	R\$0,00
TOTAL		0%	R\$ 0,00

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

Submódulo 4.1 - Ausências Legais

4.1	Ausências Legais	%	Valor (R\$)
A	Substituto nas Férias	8,33 %	R\$ 108,07
B	Substituto nas Ausências Legais	0,82 %	R\$ 10,66
C	Substituto na Licença-Paternidade	0,02 %	R\$ 0,27
D	Substituto na Ausência por acidente de trabalho	0,03 %	R\$ 0,42
E	Substituto no Afastamento Maternidade	0,61%	R\$ 7,90
F	Substituto em Outras Ocorrências (especificar)	0,00 %	R\$ 0,00
TOTAL		9,82 %	R\$ 127,33

Submódulo 4.2 - Intraornada

4.2	Intraornada	%	Valor (R\$)
A	Substituto em Intervalo para repouso e alimentação ²		R\$-
TOTAL			R\$-

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)
4.1	Ausências Legais ²	R\$ 127,33
4.2	Intrajornada ²	R\$ 0,00
TOTAL		R\$ 127,33

Módulo 5 - Insumos Diversos

5	Insumos Diversos	Valor Anual	Valor (R\$)
A	Uniformes	R\$ 150,00	R\$ 12,50
B	Materiais		R\$ 0,00
C	Equipamentos		R\$ 0,00
D	Outros (especificar) ²		R\$ 0,00
TOTAL		R\$ 150,00	R\$ 12,50

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	12,00 %	R\$ 239,94
B	Lucro	19,18 %	R\$ 429,43
C	Tributos	0,00%	R\$ 0,00
	C.1. Tributos Federais PIS	0,17 %	R\$ 4,68
	C.2. Tributos Federais COFINS	0,77 %	R\$ 21,18
	C.3. Tributos Municipais (especificar)	2,01%	R\$ 55,28
TOTAL		34,13 %	R\$ 750,49

2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		
	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 1.296,85
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 562,83
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$ 0,00
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 127,33
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$ 12,50
SubTOTAL (A + B +C+ D+E)		R\$ 1.999,51
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 750,49
Valor TOTAL por Empregado		R\$ 2.750,00

Francisco Beltrão - PC 203 Dezembro de 2019

Maria Clarice A. Jesus
MARIA CLARICE ANTES DE JESUS

31.246.252/0001-29
MARIA CLARICE ANTES DE
JESUS SERVIÇOS DE LIMPEZA
R. MARANHÃO, 1677
CENTRO CEP: 85.601-310
FRANCISCO BELTRÃO- PR

MCAJ SERVICOS DE LIMPEZA

Maria Clarice Antes de Jesus
Serviços de Limpeza

CNPJ: 31.246.252/0001-29

R Maranhão, nº 1677, Bairro Centro, Francisco Beltrão – PR, CEP: 85601-310 Telefone (46) 3057-1244/
(46) 99937-6683

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS			
CONSOLIDAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA			
CONVENÇÃO COLETIVA - REGISTRO EM 24/01/2019			
PROTOCOLO Nº 46212.000687/2019-15			
DATA DE PROTOCOLO 23/11/2019			
CBO : 513205			
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DA CBO: Organizam e supervisionam serviços de cozinha em hotéis, restaurantes, hospitais, residências e outros locais de refeições, planejando cardápios e elaborando o pré-preparo, e a finalização de alimentos, observando métodos de cocção e padrões de qualidade.			
Módulo 1 - Composição da Remuneração			
1	Composição da Remuneração		Valor (R\$)
A	Salário-Base		R\$ 1.249,30
B	Adicional de Periculosidade		R\$ 0,00
C	Adicional de Insalubridade		R\$ 0,00
D	Adicional Noturno 20 % POR HORA		R\$ 0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		R\$ 0,00

				R\$ 0,00
G	Outros (especificar)			R\$ 0,00
TOTAL				R\$ 1.249,30
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários				
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias				
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	Ano de Execução	%	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário	1	8,33	R\$ 104,11
B	Férias e Adicional de Férias	1	11,11	R\$ 138,81
TOTAL			19,44%	R\$ 242,92
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.				
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições		Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS		8%	R\$ 99,95
B	Salário Educação			R\$ 0,00
C	RAT AJUSTADO (alíquota em função do FAP - encaminhar cópia GPFIP)			R\$ 0,00
D	SESC ou SESI			R\$ 0,00
E	SENAI - SENAC			R\$ 0,00
F	SEBRAE			R\$ 0,00
G	INCRA			R\$ 0,00
H	FGTS		8%	R\$ 99,95
TOTAL			16%	R\$ 199,90

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.			
2.3	Benefícios Mensais e Diários	Vale Trans.	Valor (R\$)
A	Vale Transporte(2 bilhetes diários x 22 dias úteis x tarifa R\$ 3,65 - 6% salário)	R\$ 3,65	R\$ 0,00
B	Auxílio-Refeição/Alimentação		R\$ 400,00
C	Assistência Médica e Familiar		R\$ 60,00
D	Benefício social Familiar		R\$ 20,00
E	Fundo de Formação Profissional		R\$ 20,00
F	Seguro de vida ²		
G	Outros (especificar) ²		
TOTAL			R\$ 500,00
Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários			
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)	
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 242,92	
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições - media 20%	R\$ 199,90	
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 500,00	
TOTAL		R\$ 942,82	
Módulo 3 - Provisão para Rescisão			
3	Provisão para Rescisão	Ano	%
A	Aviso Prévio Indenizado		0,00 %
B	Incidência do FGTS(8%) sobre o Aviso Prévio Indenizado		0,00 %
			R\$ 0,00

C	Multa do FGTS (50%) e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado		0%	R\$ 0,00
D	Aviso Prévio Trabalhado		0 %	R\$0,00
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado		0%	R\$ 0,00
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado		0 %	R\$0,00
TOTAL			0 %	R\$ 0,00

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

Submódulo 4.1 - Ausências Legais

4.1	Ausências Legais		%	Valor (R\$)
A	Substituto nas Férias		8,33 %	R\$ 104,11
B	Substituto nas Ausências Legais		0,82 %	R\$ 10,24
C	Substituto na Licença-Paternidade		0,02 %	R\$ 0,25
D	Substituto na Ausência por acidente de trabalho		0,03 %	R\$ 0,37
E	Substituto no Afastamento Maternidade		0,61%	R\$ 7,62
F	Substituto em Outras Ocorrências (especificar)		0,00 %	R\$ 0,00
TOTAL			9,82 %	R\$ 122,59

Submódulo 4.2 - Intraornada

4.2	Intraornada		%	Valor (R\$)
A	Substituto em Intervalo para repouso e alimentação ²			R\$-
TOTAL				R\$-

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4	Custo de Reposição do Profissional Ausente		Valor (R\$)
4.1	Ausências Legais ²		R\$ 0,00
4.2	Intrajornada ²		R\$ 0,00
		TOTAL	R\$ 0,00
Módulo 5 - Insumos Diversos			
5	Insumos Diversos	Valor Anual	Valor (R\$)
A	Uniformes		R\$ 150,00
B	Materiais		R\$ 0,00
C	Equipamentos		R\$ 0,00
D	Outros (especificar) ²		R\$ 0,00
		TOTAL	R\$ 150,00
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro			
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	3,00 %	R\$ 82,50
B	Lucro	6,37 %	R\$ 175,29
C	Tributos	6,00%	R\$ 165,00
	C.1. Tributos Federais PIS	0,00 %	R\$ 0,00
	C.2. Tributos Federais COFINS	0,00 %	R\$ 0,00
	C.3. Tributos Municipais (especificar)	0,00 %	R\$ 0,00
		TOTAL	15,37% R\$ 422,79

2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		
	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 1.249,30
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 942,82
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$ 0,00
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 122,59
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$ 12,50
SubTOTAL (A + B +C+ D+E)		R\$ 2.327,21
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 422,79
Valor TOTAL por Empregado		R\$ 2.750,00

Francisco Beltrão - PR, 06 de dezembro de 2019

Maria Clarice A Jesus
MARIA CLARICE ANTES DE JESUS

31.246.252/0001-29
MARIA CLARICE ANTES DE
JESUS SERVIÇOS DE LIMPEZA
R. MARANHÃO, 1677
CENTRO CEP: 85.801-310
FRANCISCO BELTRÃO- PR _1

TATIANE CUSTIN BUENO EIRELI-ME
CNPJ : 29.460.288/0001-69
RUA ANTONIO LUSTOSA, N 333, CENTRO – RESERVA DO IGUAÇU – PR
Fone 46-3527-1167



29.460.288/0001-6
Tatiane Custin Bueno Eire
 Rua Antonio Lustosa, 333
 Centro - CEP 85.195-000
 Reserva do Iguaçu - PR

EDITAL DE PREGÃO Nº 201/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 856/2019
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR GRUPO (LOTE) DE ITENS

OBJETO: Contratação de prestadora de serviços de mão de obra para execução de serviços de cozinha, auxiliar de serviços gerais, motorista, operador de máquinas, servente e profissional de obras para atendimento das demandas das Secretarias Municipais.

ANEXO – II
PADRÃO DE PROPOSTA COMERCIAL

A empresa TATIANE CUSTIN BUENO EIRELI-ME, estabelecida na RUA ANTONIO LUSTOSA, N 333, CENTRO – RESERVA DO IGUAÇU – PR, inscrita no CNPJ sob nº 29.460.288/0001-69, neste ato representada por TATIANE CUSTIN BUENO, cargo sócia administradora, RG 9.652.661-0, CPF054.547.019-63 RUA Antônio Marcelo N 301 - LUTHER KING – FRANCISCO BELTRAO PR, CEP: 85.605-440, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 201/2019, conforme abaixo discriminado:

GRUPOS/LOTES AMPLA CONCORRÊNCIA						
GRUPO/LOTE 03 (G1) - MOTORISTA DE ÔNIBUS - CBO 7824-05						
tem	Especificação	Quantidade	Quantidade de funcionários	Unidade	Valor mensal RS	Valor total RS
3	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MOTORISTA DE ÔNIBUS. - CARGA HORÁRIA: 8 (OITO) HORAS DIÁRIAS, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA E 4 (QUATRO) HORAS DIÁRIAS NO SÁBADO, TOTALIZANDO 220 (DUZENTAS E VINTE) HORAS MENSAIS	12	3 funcionários	MÊS	4.138,89	148.999,99

4	HORAS EXTRAS DE 50%	792	-	h	31,67	25.082,59
5	HORAS EXTRAS DE 100%	158	-	h	42,23	6.671,80
6	HORAS COM ADICIONAL NOTURNO	158	-	h	3,52	555,98
Valor total máximo estimado para o GRUPO/LOTE 03 R\$ 181.310,36						
GRUPO/LOTE 04 (G2) - MOTORISTA DE CAMINHÃO TRUCK - CBO 7825-10						
7	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MOTORISTA DE CAMINHÃO TRUCK. - CARGA HORÁRIA: 8 (OITO) HORAS DIÁRIAS, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA E 4 (QUATRO) HORAS DIÁRIAS NO SÁBADO, TOTALIZANDO 220 (DUZENTAS E VINTE) HORAS MENSAIS	12	5 funcionários	MÊS	3.930,00	235.800,22
8	HORAS EXTRAS DE 50%	1.320		h	29,99	39.582,90
9	HORAS EXTRAS DE 100%	264		H	39,98	10.555,44
10	HORAS COM ADICIONAL NOTURNO	264		H	3,33	879,62
Valor total máximo estimado para o GRUPO/LOTE 05 R\$ 286.818,18						
GRUPO/LOTE 05 (G3) - MOTORISTA DE CAMINHÃO TOCO - CBO 7825-10						
11	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MOTORISTA DE CAMINHÃO TOCO CARGA HORÁRIA: 8 (OITO) HORAS DIÁRIAS, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA E 4 (QUATRO) HORAS DIÁRIAS NO SÁBADO, TOTALIZANDO 220 (DUZENTAS E VINTE) HORAS MENSAIS	12	10 funcionários	MÊS	3.155,50	378.660,29
12	HORAS EXTRAS DE 50%	2.640		h	25,58	67.522,41
13	HORAS EXTRAS DE	528		h	34,10	18.005,98

000490

	100%					
14	HORAS COM ADICIONAL NOTURNO	528		h	2,84	1.500,50
Valor total máximo estimado para o GRUPO/LOTE 05 R\$ 465.689,18						
GRUPO/LOTE 06 (G4) - MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES - CBO 7823-05, 7823-10, 7823-20						
15	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES. - CARGA HORÁRIA: 8 (OITO) HORAS DIÁRIAS, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA E 4 (QUATRO) HORAS DIÁRIAS NO SÁBADO, TOTALIZANDO 220 (DUZENTAS E VINTE) HORAS MENSAIS	12	5 funcionários	MÊS	3.308,51	198.510,67
16	HORAS EXTRAS DE 50%	1.320		h	25,08	33.105,69
17	HORAS EXTRAS DE 100%	264		H	33,44	8.828,18
18	HORAS COM ADICIONAL NOTURNO	264		H	2,79	735,68
Valor total máximo estimado para o GRUPO/LOTE 06 R\$ 241.180,22						
GRUPO/LOTE 07 (G5) - OPERADOR DE MÁQUINAS - CBO 7821-05						
19	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERADOR DE MÁQUINAS - CARGA HORÁRIA: 8 (OITO) HORAS DIÁRIAS, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA E 4 (QUATRO) HORAS DIÁRIAS NO SÁBADO, TOTALIZANDO 220 (DUZENTAS E VINTE) HORAS MENSAIS	12	3 funcionários	MÊS	3.157,84	113.682,16
20	HORAS EXTRAS DE 50%	792		H	23,78	18.837,10
21	HORAS EXTRAS DE 100%	158		H	31,71	5.010,54
22	HORAS COM ADICIONAL NOTURNO	158		H	2,64	417,55

29.460.288/0001-69
Tatiane Custin Bueno Eireli
 Rua Antonio Lustosa, 333
 Centro - CEP 85.195-000
 Reserva do Iguaçu - PR

Valor total máximo estimado para o GRUPO/LOTE 07 R\$ 137.947,34						
GRUPO/LOTE 08 (G6) - SERVENTE DE OBRAS - CBO 7170-20						
23	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SEVENTE DE OBRAS - CARGA HORÁRIA: 8 (OITO) HORAS DIÁRIAS DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA E 4 (QUATRO) HORAS DIÁRIAS NO SÁBADO, TOTALIZANDO 220 (DUZENTAS E VINTE) HORAS MENSAIS	12	10 funcionários	MÊS	3.007,16	360.861,71
24	HORAS EXTRAS DE 50%	2.640		h	20,16	53.233,29
25	HORAS EXTRAS DE 100%	528		h	26,89	14.195,54
26	HORAS COM ADICIONAL NOTURNO	106		H	2,24	237,49
Valor total máximo estimado para o GRUPO/LOTE 08 R\$ 428.528,04						
GRUPO/LOTE 09 (G7) - PROFISSIONAL DE OBRAS - CBO 7152-10						
27	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL DE OBRAS - CARGA HORÁRIA: 8 (OITO) HORAS DIÁRIAS, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA E 4 (QUATRO) HORAS DIÁRIAS NO SÁBADO, TOTALIZANDO 220 (DUZENTAS E VINTE) HORAS MENSAIS	12	5 funcionários	MÊS	4.207,02	252.421,44
28	HORAS EXTRAS DE 50%	1.320		h	28,77	37.982,51
29	HORAS EXTRAS DE 100%	264		H	38,37	10.128,67
30	HORAS COM ADICIONAL NOTURNO	264			3,20	169,45
Valor total máximo estimado para o GRUPO/LOTE 09 R\$ 300.702,07						

29.460.288/0001-69
Tatiane Custin Bueno Eireli
Rua Antonio Lustosa, 333
Centro - CEP 85.195-000
Reserva do Iguacu - PR

000492

Informar especificação dos serviços;

Informar quantidade, quantidade de funcionários/hora e Unidade;

Informar Valor Mensal por Funcionário R\$;

Informar Valor total R\$;

Informar que a proponente se obriga a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame.

Informar que a validade desta proposta é de **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO**.

Forma de execução dos serviços será de acordo com o ANEXO I do edital.

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

FRANCISCO BELTRÃO 06 de dezembro de 2019


TATIANE CUSTIN BUENO
SOCIO ADMINISTRADOR
CFP: 054.547019-63,
RG 9.652.661-0

29.460.288/0001-69
Tatiane Custin Bueno Eireli
Rua Antonio Lustosa, 333
Centro - CEP 85.195-000
Reserva do Iguaçu - PR

TATIANE CUSTIN BUENO EIRELI-ME	29.460.288/0001-69 Tatiane Custin Bueno Eireli Rua Antonio Lustosa, 333 Centro - CEP 85.195-000 Reserva do Iguacu - PR
CNPJ : 29.460.288/0001-69	
RUA ANTONIO LUSTOSA, N 333, CENTRO - RESERVA DO IGUACU - PR	
Fone 46-3527-1167	
EDITAL DE PREGÃO Nº 201/2019	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 856/2019	
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO	
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR GRUPO (LOTE) DE ITENS	

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS PARA A CONSOLIDAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS	
CONVENÇÃO COLETIVA - REGISTRO MTE PR002680/2019	
PROTOCOLO 46212.013918/2019-42	
DATA DE PROTOCOLO 27/09/2019	
MOTORISTA DE ÔNIBUS	1
CBO - 7824-05	
DESCRIÇÃO SUMÁRIA	
Conduzem e vistoriam ônibus e trólebus de transporte coletivo de passageiros urbanos, metropolitanos e ônibus rodoviários de longas distâncias; verificam	

Módulo 1 - Composição da Remuneração		
	%	Valor (R\$)
I	Composição da Remuneração	RS 2.102,00
A	Salário-Base	RS 0,00
B	Adicional de Periculosidade	RS 0,00
C	Adicional de Insalubridade	RS 0,00
D	Adicional Noturno 20 % POR HORAS	RS 0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	RS 0,00
		RS 0,00
G	Outros (especificar)	TOTAL
		RS 2.102,00

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias			
	Ano de Execução	%	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		
A	13º (décimo terceiro) Salário	1	8,33% RS 175,17
B	Férias e Adicional de Férias	1	11,11% RS 233,56
	TOTAL		19,44% RS 408,72

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.			
	Tipo	Percentual (%)	Valor (R\$)
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições		
A	INSS	20,00%	RS 502,14
B	Salário Educação	2,50%	RS 62,77
C	RAT AJUSTADO (aliquota em função do FAP - encaminhar cópia GPFIP)	0,500%	RS 12,55
D	SESC ou SESI	1,50%	RS 37,66
E	SENAI - SENAC	1,00%	RS 25,11
F	SEBRAE	0,60%	RS 15,06
G	INCRA	0,20%	RS 5,02
H	FGTS	8,00%	RS 200,86
	TOTAL	34,30%	RS 861,18

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários			
		Vale Trans.	Valor (R\$)
2.3	Benefícios Mensais e Diários		
A	Vale Transporte(2 bilhetes diários x 22 úteis x tarifa R\$ 3,65 - 6% salário)	RS 3,65	RS 34,48
B	Auxílio-Refeição/Alimentação		
C	Assistência Médica e Familiar		
D	Benefício social Familiar		
E	Fundo de Formação Profissional		RS 10,18
F	Seguro de vida (valor baseado no contrato 558/2018 de seguro de vida em grupo para servidores do Município)		
G	Outros (especificar)		
	TOTAL		RS 44,66

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários			
			Valor (R\$)
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		RS 408,72
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições - media 20%		RS 861,18
2.3	Benefícios Mensais e Diários		RS 44,66
	TOTAL		RS 1.314,56

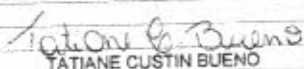
Módulo 3 - Provisão para Rescisão

29.460.288/0001-69
Tatiane Custin Bueno Eireli
 Rua Antonio Lustosa, 333
 Centro - CEP 85.195-000

85

3 Provisão para Rescisão		ANO	%	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado		0,417%	R\$ 8,76
B	Incidência do FGTS(8%) sobre o Aviso Prévio Indenizado		0,033%	R\$ 0,70
C	Multa do FGTS (50%) e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado		0,017%	R\$ 0,35
D	Aviso Prévio Trabalhado	1	1,944%	R\$ 40,87
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado		0,667%	R\$ 14,02
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado		0,078%	R\$ 1,63
TOTAL			3,156%	R\$ 66,34
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente				
Submódulo 4.1 - Ausências Legais				
4.1 Ausências Legais			%	Valor (R\$)
A	Substituto nas Férias ²		8,33%	R\$ 175,17
B	Substituto nas Ausências Legais ²		0,82%	R\$ 17,28
C	Substituto na Licença-Paternidade ²		0,02%	R\$ 0,44
D	Substituto na Ausência por acidente de trabalho ²		0,03%	R\$ 0,68
E	Substituto no Afastamento Maternidade ²		0,61%	R\$ 12,81
F	Substituto em Outras Ocorrências (especificar) ²		0,00%	R\$ 0,00
TOTAL			9,82%	R\$ 206,38
Submódulo 4.2 - Intra jornada				
4.2 Intra jornada			%	Valor (R\$)
A	Substituto em Intervalo para repouso e alimentação ²			R\$-
TOTAL				R\$-
Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente				
4 Custo de Reposição do Profissional Ausente				Valor (R\$)
4.1	Ausências Legais ²			R\$ 206,38
4.2	Intra jornada ²			R\$ 0,00
TOTAL				R\$ 206,38
Módulo 5 - Insumos Diversos				
5 Insumos Diversos			Valor Anual	Valor (R\$)
A	Uniformes		R\$ 204,96	R\$ 17,08
B	Materiais			R\$ 0,00
C	Equipamentos			R\$ 0,00
D	Outros (especificar) ²			R\$ 0,00
TOTAL			R\$ 204,96	R\$ 17,08
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro				
6 Custos Indiretos, Tributos e Lucro			Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos ²		2,00%	R\$ 74,13
B	Lucro ¹		2,20%	R\$ 83,17
C	Tributos		0,63%	R\$ 26,90
C.1.	Tributos Federais PIS ²		3,00%	R\$ 124,17
C.2.	Tributos Federais COFINS ²		3,00%	R\$ 124,17
C.3.	Tributos Municipais (especificar)			
TOTAL			10,85%	R\$ 432,53
2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO				
Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)				Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração			R\$ 2.102,00
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			R\$ 1.314,56
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão			R\$ 66,34
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			R\$ 206,38
E	Módulo 5 - Insumos Diversos			R\$ 17,08
SubTOTAL (A + B + C + D + E)				R\$ 3.706,35
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro			R\$ 432,53
				Valor Total do custo por empregado
				R\$ 4.138,25
				R\$ 26,39
HORA EXTRA 50%				R\$ 5,28
DSR SOBRE HORA EXTRA				R\$ 31,67
				R\$ 35,19
HORA EXTRA 100%				R\$ 7,04
DSR SOBRE HORA EXTRA				

000495

				R\$ 42,23
ADICIONAL NOTURNO				R\$ 3,62
FATOR (SAL. BASE X TOTAL)				1,97
<p>¹ Valor que deve arcar com eventuais custos ou despesas que a empresa possui e que não foram mencionados nesta planilha pela diversidade de enquadramentos</p> <p>² Caso a empresa possua outro enquadramento fiscal deverá demonstrar as respectivas alíquotas e apresentar comprovante do referido enquadramento</p>				
	mês	03 empregados		R\$ 12.416,67
	ANO	12 mês	R\$	148.999,99
	horas 50%	ref 792		R\$ 25.082,59
	horas 100%	ref: 158		R\$ 6.671,80
	ad noturno	ref : 158		R\$ 555,98
		total proposta	R\$	181.310,36
<p>Informar que a proponente se obriga a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame.</p> <p>Informar que a validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública de PREGÃO ELETRÔNICO.</p> <p>Forma de execução dos serviços será de acordo com o ANEXO I do edital.</p> <p>Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.</p>				
FRANCISCO BELTRÃO 05 de DEZEMBRO de 2019				
 TATIANE CUSTIN BUENO SOCIO ADMINISTRADOR CPF: 064.547019-63. RG 9.652.661-0				

29.460.288/0001-69
Tatiane Custin Bueno Eireli
 Rua Antonio Lustosa, 333
 Centro - CEP 85.195-000
 Reserva do Iguaçu - PR




JULIANO VEIGA DOS SANTOS
 CONTADOR
 CRC-PR 057257/O-4
 CPF 047.706.499-08

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858000000763 775001791911 207635050820 946028800015

EMPRESA: TATIANE CUSTIN BUENO BIRELI
 COMP: 11/2019 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 515 OUTRAS ENT: SIMPLIS: 2 RAT: 0,0 INSCRIÇÃO: 29.460.288/0001-69
 TOMADOR/OBRA: FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00 INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13º SAL	REM 13º SAL	BASE CÁL 13º SAL	PIS/PASEP/CI	CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	DEPÓSITO	CBO JAM
			BASE CÁL PREV SOCIAL							
ADAIR PARISE	0,00	0,00	112.99195.11-8	08/01/2019	01				161,76	07825
2.021,91			0,00	181,97						0,00
ADELIR FLORINTINO	0,00	0,00	128.72281.53-5	06/05/2019	01				96,80	05143
1.210,00			0,00	96,80						0,00
ADRIANA APARECIDA GONCALVES	0,00	0,00	127.88593.51-3	13/05/2019	01				96,80	05143
1.210,00			0,00	96,80						0,00
ADRIANE VENASSI	0,00	0,00	200.80095.87-3	06/05/2019	01				96,80	05143
1.210,00			0,00	96,80						0,00
ALAN JUNIOR FISCHER NOGUEIRA	0,00	0,00	212.79499.49-6	01/07/2019	01				96,80	05143
1.210,00			0,00	96,80						0,00
ANDREI LEANDRO JULIANOTTE	0,00	0,00	212.75983.91-1	26/03/2019	01				99,52	07823
1.244,00			0,00	99,52						0,00
ANGELO CAETANO PROVIN	0,00	0,00	154.44325.02-4	03/06/2019	01				96,80	05143
1.210,00			0,00	96,80						0,00
ANTONIO VARGAS	0,00	0,00	101.19964.46-2	23/09/2019	01				132,47	07823
1.655,79			0,00	132,46						0,00
CELSON ANTONIO RIGATTI	0,00	0,00	100.49076.65-2	17/06/2019	01				146,84	07823
1.835,42			0,00	165,18						0,00
CIDIANE GOLTZ PRELIPPER	0,00	0,00	165.90712.43-4	18/07/2019	01				96,80	05143
1.210,00			0,00	96,80						0,00
CLAUDIOMAR SARTORI	0,00	0,00	126.77777.49-7	25/03/2019	01				119,78	07823
1.497,24			0,00	119,77						0,00
CLEITON NATAL	0,00	0,00	128.01213.51-0	15/07/2019	01				138,64	05174
1.733,07			0,00	138,64						0,00
CLEUSA REGINA MARTINS GOULART	0,00	0,00	125.26768.40-5	06/05/2019	01				103,51	05143
1.293,75			0,00	103,50						0,00
DAIANE CRISTINA SPANEVELLO MATIAS	0,00	0,00	161.13536.23-9	06/05/2019	01				87,12	05143
1.089,05			0,00	87,12						0,00
DANIEL BORSATTO	0,00	0,00	161.10288.71-4	06/05/2019	01				101,26	05143
1.265,85			0,00	101,26						0,00

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858000000763 775001791911 207635050820 946028800015

EMPRESA: TATIANE CUSTIN BUENO EIRELI
 COMP: 11/2019 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 515 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0.0 DATA/OCOR: 29.460.288/0001-69
 TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO: FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 0.00

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13° SAL	REM 13° SAL	BASE CÁL 13° SAL	PIS/PASEP/CI	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/OCOR	DEPÓSITO	CBO
			BASE CÁL. PREV SOCIAL	13° SAL PREV SOC							JAM
DELEZIA APARECIDA DE VARGAS DA SILVA	0,00	0,00	126.97013.69-7	0,00	06/05/2019	01				103,51	05143
1.293,75			0,00		103,50						0,00
DOUGLAS DALMORA	0,00	0,00	203.18986.24-2	0,00	29/05/2019	01				160,24	07823
2.003,07			0,00		180,27						0,00
EDGAR WITT	0,00	0,00	129.22688.50-1	0,00	06/06/2019	01				114,02	05143
1.425,26			0,00		114,02						0,00
EDINEIA KAIPER	0,00	0,00	160.90883.80-9	0,00	03/05/2019	01				116,00	04110
1.450,00			0,00		116,00						0,00
EDSON ZANELLA	0,00	0,00	123.48180.95-4	0,00	08/01/2019	01				109,46	07823
1.368,17			0,00		109,45						0,00
ELISANDRA FATIMA TAQUES	0,00	0,00	126.57944.49-5	0,00	06/05/2019	01				96,81	05143
1.210,00			0,00		96,80						0,00
ELIZIA GRAZIELA PRUDENCIO	0,00	0,00	160.07077.09-9	0,00	11/11/2019	01				64,53	05143
806,67			0,00		64,53						0,00
FABIO ALMEIDA DE RAMOS	0,00	0,00	160.04006.92-1	0,00	13/05/2019	01				137,92	05174
1.724,09			0,00		137,92						0,00
GENESSI DIAS	0,00	0,00	203.16416.58-9	0,01	06/05/2019	01			28/11/2019	90,34	05143
1.129,33			0,00		90,34						0,00
GILBERTO ANTUNES DA SILVA	0,00	0,00	124.60026.91-0	0,00	15/07/2019	01				137,93	05174
1.724,09			0,00		137,92						0,00
ILAIR LAMIM	0,00	0,00	131.70934.72-3	0,00	06/05/2019	01				96,80	05143
1.210,00			0,00		96,80						0,00
IVANIR SOUZA	0,00	0,00	169.10040.01-6	0,00	06/05/2019	01				103,50	05143
1.293,75			0,00		103,50						0,00
IVONETE SOUZA	0,00	0,00	236.39710.87-4	0,00	06/05/2019	01				103,50	05143
1.293,75			0,00		103,50						0,00
JAIMÉ DA SILVA LIMA	0,00	0,00	203.14677.47-4	0,00	06/02/2019	01				140,04	07823
1.750,52			0,00		140,04						0,00
JANETE RODRIGUES DA SILVA	0,00	0,00	162.42849.44-6	0,00	06/05/2019	01				103,50	05143
1.293,75			0,00		103,50						0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (14/12/2017) TABELAS 38.0 (16/01/2019)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 03/12/2019
HORA: 16:16:39
PÁG: 0003/0010

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE: "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858000000763 775001791911 207635050820 946028800015

EMPRESA: TATIANE CUSTIN BUENO EIRELI
COMP: 11/2019 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 515 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0.0 DATA: 29.460.288/0001-69
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO: FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 0.00

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13° SAL	REM 13° SAL	BASE CÁL 13° SAL	PIS/PASEP/CI	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	DEPÓSITO	CBO
			BASE CÁL PREV SOCIAL								JAM
JOCELI DOS SANTOS	0,00	0,00	127.50571.50-4	0,00	0,00	06/05/2019	01			95,19	05143
1.189,81			0,00			95,18					0,00
JOCIMARA PELONIO DA SILVA	0,00	0,00	161.80628.49-2	0,00	0,00	29/05/2019	01			96,80	05143
1.210,00			0,00			96,80					0,00
JOELCIO DA SILVA PAIM	0,00	0,00	204.67984.51-9	0,00	0,00	12/07/2019	01			109,45	07823
1.368,17			0,00			109,45					0,00
JULIANA DE SIQUEIRA MARTINS	0,00	0,00	162.39031.63-2	0,00	0,00	06/05/2019	01			22/11/2019	05143
1.129,36			0,00			90,34			P3	90,34	0,00
JULIANO DE OLIVEIRA	0,00	0,00	128.25695.62-0	0,00	0,00	22/05/2019	01			127,94	07823
1.599,33			0,00			127,94					0,00
JULIANO TREVISOL CAXAMBU	0,00	0,00	124.89528.11-6	0,00	0,00	22/05/2019	01			119,78	07823
1.497,24			0,00			119,77					0,00
KARUAN BELLO PRADO	0,00	0,00	203.18047.10-6	0,00	0,00	08/04/2019	01			101,75	07823
1.271,99			0,00			101,75					0,00
KELY KURT JUNGBECK VENASSI	0,00	0,00	131.71181.49-4	0,00	0,00	06/05/2019	01			96,80	05143
1.210,00			0,00			96,80					0,00
LUCIMARA APARECIDA DOS SANTOS	0,00	0,00	164.15500.78-4	0,00	0,00	29/11/2019	01			6,45	05143
80,67			0,00			6,45					0,00
LUIS FELIPE DE COSTA NESI	0,00	0,00	204.68436.22-1	0,00	0,00	05/08/2019	01			107,93	07823
1.349,20			0,00			107,93					0,00
LURDES RINALDI HEIN	0,00	0,00	128.34343.72-3	0,00	0,00	06/05/2019	01			90,34	05143
1.129,36			0,00			90,34					0,00
MARCIA SOARES NOVAES	0,00	0,00	206.20693.90-2	0,00	0,00	06/05/2019	01			96,80	05143
1.210,00			0,00			96,80					0,00
MARCOS CZYZEWSKI	0,00	0,00	201.93927.72-6	0,00	0,00	22/05/2019	01			119,77	07823
1.497,24			0,00			119,77					0,00
MARINES MONTEIRO	0,00	0,00	209.08982.32-6	0,00	0,00	06/05/2019	01			96,80	05143
1.210,00			0,00			96,80					0,00
MARISA FAVRETTO BEZ	0,00	0,00	128.34429.52-0	0,00	0,00	06/05/2019	01			103,50	05143
1.293,75			0,00			103,50					0,00

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 MODALIDADE : "BRANCO" - RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858000000763 775001791911 207635050820 946028800015

EMPRESA: TATIANE CUSTIN BUENO EIRELI
 COMP: 11/2019 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 515 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0.0 DATA/ COD MOVIMENTAÇÃO
 TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO: 29.460.288/0001-69 FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 0.00 INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13° SAL	REM 13° SAL	BASE CÁL 13° SAL	PIS/PASEP/CI	CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/ COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13° SAL	REM 13° SAL	BASE CÁL 13° SAL	BASE CÁL 13° SAL	PIS/PASEP/CI	CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/ COD MOVIMENTAÇÃO	JAM
			BASE CÁL PREV SOCIAL					DEPÓSITO	
SERGIO ANDRE MORAIS		0,00	129.18320.50-3	0,00	11/06/2019	01		147,54	07823
1.844,33		0,00	0,00	165,98					0,00
SIMONE LOPES DA SILVA PALINSKI		0,00	127.82437.69-2	0,00	06/05/2019	01		103,50	05143
1.293,75		0,00	0,00	103,50					0,00
TARCIZO HOBOLD		0,00	123.47761.87-2	0,00	29/07/2019	01		140,20	07823
1.752,45		0,00	0,00	157,72					0,00
TATIANE GIRLEI DA SILVA		0,00	201.22093.28-8	0,00	06/05/2019	01		96,80	05143
1.210,00		0,00	0,00	96,80					0,00
TEREZA ALVES BORGES		0,00	165.29980.15-7	0,00	06/05/2019	01		96,80	05143
1.210,00		0,00	0,00	96,80					0,00
TIAGO SANTOS		0,00	165.86859.89-2	0,00	25/03/2019	01		142,04	07823
1.775,60		0,00	0,00	159,80					0,00
VALDIR ORESTES GALLINA		0,00	126.99362.51-6	0,00	22/08/2019	01		96,81	05143
1.210,00		0,00	0,00	96,80					0,00
VALMIR DONDONI		0,00	125.98482.53-2	0,00	29/10/2019	01		136,49	05174
1.706,12		0,00	0,00	136,48					0,00
VALMIR FERRARI MARTINS		0,00	130.35376.52-1	0,00	01/10/2019	01		112,00	05142
1.400,00		0,00	0,00	112,00					0,00
VANDERLEIA BIAVATI		0,00	209.72064.01-4	0,00	27/08/2019	01		96,80	05143
1.210,00		0,00	0,00	96,80					0,00

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858000000763 775001791911 207635050820 946028800015

EMPRESA: TATIANE CUSTIN BUENO EIRELI
 COMP: 11/2019 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 515 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0.0 DATA/ COD MOVIMENTACÃO INSCRIÇÃO: 29.460.288/0001-69
 TOMADOR/OBRA: FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 0.00 INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	REM 13° SAL	REM 13° SAL	BASE CÁL 13° SAL	PIS/PASEP/CI	CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/ COD MOVIMENTACÃO	DEPÓSITO	CBO	JAM
MARCOS SAVARRO	200,00	0,00	124.86608.09-7	0,00	22,00	13	05		0,00	02522	0,00
TATIANE CUSTIN BUENO	998,00	0,00	206.23840.20-5	0,00	17/01/2018	11	01		0,00	01421	0,00
			BASE CÁL PREV SOCIAL		109,78						

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
 GFIP - SEFIP 8.40 (14/12/2017) TABELAS 38.0 (16/01/2019)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 03/12/2019
 HORA: 16:16:39
 PÁG: 0007/0010

RELACÃO DOS TRABALHADORES COM GRRF CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858000000763 775001791911 207635050820 946028800015

EMPRESA: TATIANE CUSTIN BUENO EIRELI
 COMP: 11/2019 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 515 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0.0 DATA/ COD MOVIMENTAÇÃO
 TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO: 29.460.288/0001-69 FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 0.00 INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13º SAL	REM 13º SAL	BASE CÁL 13º SAL	PIS/PASEP/CI	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA	DEPÓSITO	CBO	JAM
			BASE CÁL PREV SOCIAL									
ELOIR DE MATTOS ORTIZ	960,00	0,00	125.25126.67-1	0,01	14/06/2019	01			30/11/2019	I3	07170	0,00
GENOINO QUINTILIANO DE RAMOS	960,00	0,00	127.47080.51-1	0,01	14/06/2019	01			30/11/2019	I3	07170	0,00
IRACI DE MATTOS ORTIZ	960,00	0,00	125.43781.95-3	0,01	14/06/2019	01			30/11/2019	I3	07170	0,00
JOSE DILSON DE RAMOS	960,00	0,00	122.85871.46-7	0,01	06/06/2019	01			30/11/2019	I3	07170	0,00
LUIZ ANTONIO SANTOS OLIVEIRA	1.360,00	0,00	123.36524.38-6	0,01	06/06/2019	01			30/11/2019	I3	07152	0,00
					108,80					0,00		

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR
 102.366,87

0,06

8.357,49

7.677,50

0,00

000502

DATA: 03/12/2019
HORA: 16:16:39
PÁG : 0008/0010

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (14/12/2017) TABELAS 38.0 (16/01/2019)

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA

MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA
858000000763 775001791911 207635050820 946028800015

Nº ARQUIVO: OmMJ733MJvB0000-0
INSCRIÇÃO: 29.460.288/0001-69
FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 0.00
INSCRIÇÃO:

Nº DE CONTROLE: Ezu6StQplEM0000-9
SIMPLES: 2 RAT: 0.0

FPAS: 515 OUTRAS ENT: 2003
CEP: 85195-000

EMPRESA: TATIANE CUSTIN BUENO EIRELI
COMP: 11/2019 COD REC: 115 COD GPS: 2003
TOMADOR/OBRA:

LOGRADOURO: AV 4 DE SETEMBRO 742 SALA 04 BAIRRO: CENTRO CNAE PREPONDERANTE: 4120400
CIDADE: RESERVA DO IGUAÇU UF: PR CEP: 85195-000 CNAE: 4120400

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	75	95.968,87	0,00	101.168,87	0,06
11	1	998,00	0,00	998,00	0,00
13	1	200,00	0,00	200,00	0,00
TOTAIS:	77	97.166,87	0,00	102.366,87	0,06

DATA: 03/12/2019
HORA: 16:16:39
PÁG : 0009/0010

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (14/12/2017) TABELAS 38.0 (16/01/2019)

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA

FGTS

858000000763 775001791911 207635050820 946028800015

EMPRESA: TATIANE CUSTIN BUENO EIRELI
 COMP: 11/2019 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 515 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0.0
 TOMADOR/OBRA: N° DE CONTROLE: Ezu6StQp1fM0000-9 N° ARQUIVO: OnMJ733MJvB0000-0
 INSCRIÇÃO: 29.460.288/0001-69
 FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 0.00
 INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: AV 4 DE SETEMBRO 742 SALA 04 BAIRRO: CENTRO CNAE PREPONDERANTE: 4120400
 CIDADE: RESERVA DO IGUAÇU UF: PR CEP: 85195-000 CNAE: 4120400

MODALIDADE : "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

FGTS - 8%

REMUNERAÇÃO SEM 13° SALÁRIO 95.968,87
 REMUNERAÇÃO 13° SALÁRIO 0,00

QUANTIDADE TRABALHADORES 70

VALORES DO FGTS	ENCARGOS FGTS	ENCARGOS CONTRIB SOCIAL	TOTAL RECOLHER
DATA DE RECOLHIMENTO ATÉ 07/12/2019			
DEPÓSITO FGTS 7.677,50	ENCARGOS FGTS 0,00	ENCARGOS CONTRIB SOCIAL 0,00	TOTAL RECOLHER 7.677,50

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 EMPRESA

EMPRESA: TATIANE CUSTIN BUENO EIRELI
 COMP: 11/2019 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 515 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0.0
 TOMADOR/OBRA: N° DE CONTROLE: Ezu6StQp1EM0000-9
 N° ARQUIVO: OnMJ733MJvB0000-0
 INSCRIÇÃO: 29.460.288/0001-69
 FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 0.00
 INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: AV 4 DE SETEMBRO 742 SALA 04 UF: PR CEP: 85195-000 BAIRRO: CENTRO CNAE PREPONDERANTE: 4120400
 CIDADE: RESERVA DO IGUAÇU TELEFONE: 0046 3523 6394 CNAE: 4120400

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP: 7.038.86 CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA: 8.357.49
 SALÁRIO FAMÍLIA: 1.318.63 RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO: 0.00
 SALÁRIO MATERNIDADE: 0.00 PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA: 0.00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL: 0.00 13° SALÁRIO MATERNIDADE: 0.00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS: 0.00 COM PRODUÇÃO PJ: 0.00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS: 0.00 COM PRODUÇÃO PF: 0.00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS: 0.00 VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR: 0.00

COMPENSAÇÃO PERÍODO FINAL: VALOR SOLICITADO: 0.00
 VALOR ABATIDO: 0.00 VALOR A COMPENSAR: 0.00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 0.00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98) VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 0.00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 0.00
 VALOR INFORMADO: 0.00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA
 15 ANOS: 0.00 20 ANOS: 0.00
 QUANTIDADE: 0 QUANTIDADE: 25 ANOS: 0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	5	J :	0	K :	1	L :	0	M :	0	N1:	0
N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	1	Q2:	0
Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	R :	0	S2:	0	S3:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0
V3:	0	W :	0	X :	0	Y :	0	Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0	Z6:	0

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS
EMPRESA

EMPRESA: TATIANE CUSTIN BUENO EIRELI
Nº ARQUIVO: OnMJ733MJvB0000-0
COMP: 11/2019 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 515 OUTRAS ENT: Ezu6StQplEM0000-9 INSCRIÇÃO: 29.460.288/0001-69
TOMADOR/OBRA: SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0 RAT AJUSTADO: 0,00
INSCRIÇÃO:
LOGRADOURO: AV 4 DE SETEMBRO 742 SALA 04 BAIRRO: CENTRO CNAE PREPONDERANTE: 4120400
CIDADE: RESERVA DO IGUAÇU UF: PR CEP: 85195-000 TELEFONE: 0046-35236394 CNAE: 4120400
APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER: 515 744 620 779 TOTAL

SEGURO	8.225,71	0,00	0,00	0,00	8.225,71
Empregados/Avulsos	8.225,71	0,00	0,00	0,00	8.225,71
Contribuintes Individuais	131,78	0,00	0,00	0,00	131,78
EMPRESA					
Empregados/Avulsos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT - Agentes Nocivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocínio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	1.318,63	0,00	0,00	0,00	1.318,63
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	7.038,86	0,00	0,00	0,00	7.038,86
OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL A RECOLHER	7.038,86	0,00	0,00	0,00	7.038,86

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.
A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI (EM) CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI Nº 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUÍDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

000506